MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A JUNHO

1943 - 1945

1946

IMPRENSA NACIONAL

RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A JUNHO
1943 — 1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses
1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países
1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11
IV — Resumo da exportação por países de destino 13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas
1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por pôrtos de destino 17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias
1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias
1. Junho 22
2. Janeiro a junho 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias
1. Junho 28
2. Janeiro a junho 31

XI — Valor médio por unidades das principais mercadorias 34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38
XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 129 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros, em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Guaporé, do Rio Branco, do Amapá, de Fernando de Noronha, do Iguaçu e de Ponta Porã, criados pelo Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1°. de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado na país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto nº 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 27 de setembro de 1945

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A JUNHO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
– Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
– Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
– Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1º. trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
– Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
– Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
– Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2º. trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1º. semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
Julho	293.049	343.908	....	271.732	238.766	....	— 21.317	— 105.142	....
Agôsto	442.831	263.290	....	316.623	212.399	....	— 126.208	— 50.891	....
Setembro	236.723	287.142	....	327.784	220.598	....	+ 91.061	— 66.544	....
3º. trimestre	972.603	894.340	....	916.139	671.763	....	— 56.464	— 222.577	....
9 meses	2.425.640	2.723.315	....	1.981.235	1.911.095	....	— 444.405	— 812.220	....
– Outubro	293.286	188.023	....	238.749	269.519	....	— 54.537	+ 81.496	....
– Novembro	309.097	306.510	....	228.192	232.008	....	— 80.905	— 74.502	....
– Dezembro	274.952	623.849	....	247.913	258.783	....	— 27.039	— 365.066	....
4º. trimestre	877.335	1.118.382	....	714.854	760.310	....	— 162.481	— 358.072	....
2º. semestre	1.849.938	2.012.722	....	1.630.993	1.432.073	....	— 218.945	— 580.649	....
12 meses	3.302.975	3.841.697	....	2.696.089	2.671.405	....	— 606.886	— 1.170.292	....
IRO A JUNHO	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871

(s dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 48[illegible]98
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.638	+ 230.608	+ 223.689	— 6[illegible]57
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 13[illegible]43
1º. trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 56[illegible]84
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 14[illegible]32
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 11[illegible]13
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ [illegible]001
2º. trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 1[illegible]20
1º. semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 6[illegible]904
7 – Julho	670.305	706.293	....	933.386	795.922	....	+ 263.081	+ 89.629	....
8 – Agosto	782.902	607.949	....	823.351	917.542	....	+ 40.449	+ 309.593	....
9 – Setembro	471.970	688.816	....	912.661	886.729	....	+ 440.691	+ 197.913	....
3º. trimestre	1.925.177	2.003.058	....	2.669.398	2.600.193	....	+ 744.221	+ 597.135	....
9 meses	4.328.922	5.564.081	....	6.391.063	7.593.682	....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	....
10 – Outubro	540.774	595.396	....	627.202	1.015.611	....	+ 86.428	+ 420.215	....
11 – Novembro	594.658	772.823	....	781.576	920.791	....	+ 186.918	+ 147.968	....
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	....	928.728	1.196.425	....	+ 231.341	+ 131.578	....
4º. trimestre	1.832.819	2.433.066	....	2.337.506	3.132.827	....	+ 504.687	+ 699.761	....
2º. semestre	3.757.996	4.436.124	....	5.006.904	5.733.020	....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	....
12 meses	6.161.741	7.997.147	....	8.728.569	10.726.509	....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	....
JANEIRO A JUNHO	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ [illegible]

JANEIRO A JUNHO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	63.170	66.313	69.740	19.676	10.841	18.514	— 43.494	— 55.472	— 51.226
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	13	15	110	+ 13	+ 15	+ 110
Argélia	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	8	10	+ 1	+ 8	+ 10
Camerum Francês	—	—	—	34	1	3	+ 34	+ 1	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	1.645	403	166	+ 1.645	+ 403	+ 166
Congo Francês	—	—	—	123	7	—	+ 123	+ 7	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	20	8	12	+ 20	+ 8	+ 12
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	106	4.019	—	+ 106	+ 4.019	—
âmbia	—	—	—	—	0	—	—	0	—
uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Portuguêsa	—	—	—	—	6	4	—	+ 6	+ 4
ibéria	—	—	—	8	1	—	+ 8	+ 1	—
íbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iadagáscar	—	—	—	18	—	—	+ 18	—	—
Iadeira	75	58	81	1	3	18	— 74	— 55	— 63
Iarrocos	—	—	—	6	2.755	376	+ 6	+ 2.755	+ 376
Iaurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ioçambique	38.485	8.696	14.120	79	63	2.118	— 38.406	— 8.633	— 12.002
igéria	—	—	—	116	65	0	+ 116	+ 65	0
uênia	5.994	2.236	0	—	—	—	— 5.994	— 2.236	0
odésia	23	—	10	104	1	1	+ 81	+ 1	— 9
ão Tomé e Principe	—	—	—	—	7	2	—	+ 7	+ 2
enegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ierre-Leone	—	—	—	34	5	—	+ 34	+ 5	—
omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udão Anglo-Egpcio	10	164	30	—	—	—	— 10	— 164	— 30
udoeste Africano-Inglês	—	—	—	11	1	—	+ 11	+ 1	—
anganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
únis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nião Sul-Africana	18.583	55.159	55.493	17.336	3.473	14.430	— 1.247	— 51.686	— 41.063
anzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
RICA DO NORTE E CENTAL	587.122	843.815	1.023.612	487.189	605.322	731.522	— 99.933	— 238.493	— 292.090
ntígua	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
ntilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
ntilhas Holandesas	169.654	54.401	34.909	229	343	510	— 169.425	— 54.058	— 34.399
amas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
rbados	—	—	1	—	23	6	—	+ 23	+ 5
rmudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
imans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nadá	10.835	13.679	17.463	8.883	6.035	3.137	— 1.952	— 7.644	— 14.326
sta Rica	—	—	—	6	5	2	+ 6	+ 5	+ 2
ba	9	14	17	42	36	32	+ 33	+ 22	+ 15
tados-Unidos	317.395	585.359	631.995	476.613	596.278	727.260	+ 159.218	+ 10.919	+ 95.265
enada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
adelupe	—	—	—	411	1.290	195	+ 411	+ 1.290	+ 195
atemala	—	—	—	5	5	12	+ 5	+ 5	+ 12
iti	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
nduras	—	—	—	14	3	9	+ 14	+ 3	+ 9
nduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
naica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rtinica	—	—	3	861	964	130	+ 861	+ 964	+ 127
xico	944	6.320	87	9	20	118	— 935	— 6.300	+ 31
arágua	—	—	—	29	4	2	+ 29	+ 4	+ 2
amá	0	—	31	28	9	14	+ 28	+ 9	— 17
to Rico	—	—	—	1	0	19	+ 1	0	+ 19
pública Dominicana	—	—	—	9	19	25	+ 9	+ 19	+ 25
nt Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
nt Vincent	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
ta Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Salvador	—	—	—	1	2	1	+ 1	+ 2	+ 1
ra Nova	205	—	879	—	—	—	— 205	—	— 879
nidad	88.080	184.042	338.227	44	276	38	— 88.036	— 183.766	— 338.189
CA DO SUL	754.505	848.128	930.721	291.812	338.164	278.949	— 462.693	— 509.964	— 651.772
ntina	503.961	695.755	803.539	206.019	247.405	197.594	— 297.942	— 448.350	— 605.945
via	898	213	757	3.080	3.525	2.511	+ 2.182	+ 3.312	+ 1.754
e	33.053	39.790	33.959	15.479	10.331	10.569	— 17.574	— 29.459	— 23.390
mbia	—	0	7	7.484	5.755	3.908	+ 7.484	+ 5.755	+ 3.901
ador	5.428	4.785	922	304	159	265	— 5.124	— 4.626	— 657
land	—	—	—	6	0	11	+ 6	0	+ 11
na Francesa	0	—	4	1.271	1.005	1.389	+ 1.271	+ 1.005	+ 1.385
na Holandesa	—	88	5	1.863	58	475	+ 1.863	— 30	+ 470
na Inglêsa	—	—	—	191	177	11	+ 191	+ 177	+ 11
guai	498	2.314	267	520	1.216	869	+ 22	— 1.098	+ 602

II — BALANÇO DO COMRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JUNHO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	9.985	4.040	4.066	1.920	1.115	1.117	— 8.065	— 2.925	— 2.[illegible]
Uruguai	17.475	20.682	5.466	52.533	67.011	58.213	+ 35.058	+ 46.329	+ 52.[illegible]
Venezuela	183.207	80.461	81.729	1.142	407	2.017	— 182.065	— 80.054	— 79.[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.341.627	1.691.943	1.954.333	779.001	943.486	1.010.471	— 562.626	— 748.457	— 943[illegible]
ÁSIA	3.207	9.066	3.894	2.329	7.347	149	— 878	— 1.719	— 3[illegible]
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	21	19	—	7.098	—	—	+ 7.077	— [illegible]
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimento dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	3.206	9.042	3.875	273	35	6	— 2.933	— 9.007	— 3[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	1	— 1	+ 199	+ [illegible]
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ [illegible]
EUROPA	45.033	61.648	72.005	264.090	270.539	323.942	+ 219.057	+ 208.891	+ 25[illegible]
Açôres	—	—	—	—	2	15	—	+ 2	+ [illegible]
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantizg	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	326	21.216	12.245	16.683	21.529	13.541	+ 16.357	+ 313	+ [illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+ [illegible]
Grã-Bretanha	36.850	33.709	50.472	213.791	208.789	287.812	+ 176.941	+ 175.080	+ 2[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	2	0	1	803	1.404	982	+ 801	+ 1.404	+ [illegible]
Islândia	—	1	—	402	568	789	+ 402	+ 567	+ [illegible]
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	155	—	—	+ [illegible]
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	7.522	6.722	9.247	620	2.533	3.895	— 6.902	— 4.189	— [illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	19.340	32.100	7.192	+ 19.340	+ 32.100	+ [illegible]
Suíça	333	—	—	12.341	3.489	1.849	+ 12.008	+ 3.489	+ [illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	42	417	—	+ 42	+ [illegible]
União Belgo-luxemburguesa	0	—	—	—	—	7.200	0	—	+ [illegible]
OCEANIA	0	5	—	—	7.119	25	0	+ 7.114	+ [illegible]
Austrália	0	5	—	—	7.074	24	0	+ 7.069	+ [illegible]
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	1	—	+ 45	+ [illegible]
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— [illegible]

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	32.342	37.761	42.572	451.328	101.883	184.269	+ 418.986	+ 64.122	+ 141.697
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	650	779	6.526	+ 650	+ 779	+ 6.526
Argélia	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	369	657	+ 4	+ 369	+ 657
Camerum Francês	—	—	—	829	63	188	+ 829	+ 63	+ 188
Canárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga	—	—	—	49.413	12.442	5.208	+ 49.413	+ 12.442	+ 5.208
Congo Francês	—	—	—	4.150	288	—	+ 4.150	+ 288	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	715	282	151	+ 715	+ 282	+ 151
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	539	11.459	—	+ 539	+ 11.459	—
Gâmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	300	315	—	+ 300	+ 315
Libéria	—	—	—	212	99	—	+ 212	+ 99	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	416	—	—	+ 416	—	—
Madeira	3.449	4.666	5.742	125	252	3.282	— 3.324	— 4.414	— 2.460
Marrocos	—	—	—	60	11.366	1.288	+ 60	+ 11.366	+ 1.288
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	13.344	2.828	4.505	1.889	3.410	21.443	— 11.455	+ 582	+ 16.938
Nigéria	—	—	—	3.455	1.791	4	+ 3.455	+ 1.791	+ 4
Quênia	6.799	2.746	155	—	—	—	— 6.799	— 2.746	— 155
Rodésia	33	—	260	2.516	82	274	+ 2.483	+ 82	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	351	124	—	+ 351	+ 124
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serre Leone	—	—	—	729	163	—	+ 729	+ 163	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.845	287	—	—	—	— 126	— 1.845	— 287
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	49	7	—	+ 49	+ 7	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana	8.591	25.676	31.493	385.470	58.365	137.238	+ 376.879	+ 32.689	+ 105.745
Zanzibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.454.129	2.376.307	2.620.983	2.061.268	2.846.726	2.742.705	+ 607.139	+ 470.419	+ 121.722
Antigua	—	—	—	—	54	13	—	+ 54	+ 13
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	45	—	—	+ 45	—
Antilhas	119.610	24.472	19.402	3.319	3.593	6.094	— 116.291	— 20.879	— 13.308
Baamas	—	—	—	—	0	4	—	0	+ 4
Barbados	—	—	56	—	323	222	—	+ 323	+ 166
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	28.334	29.651	58.164	7.602	33.241	18.921	— 20.732	+ 3.590	— 39.243
Costa Rica	—	—	—	274	1.053	512	+ 274	+ 1.053	+ 512
Cuba	115	429	833	2.566	3.703	4.236	+ 2.451	+ 3.274	+ 3.403
Estados-Unidos	1.230.436	2.185.486	2.349.807	2.033.350	2.783.052	2.675.625	+ 802.914	+ 597.566	+ 325.818
Grenada	—	—	—	—	150	44	—	+ 150	+ 44
Guadelupe	—	—	—	2.789	2.276	1.703	+ 2.789	+ 2.276	+ 1.703
Guatemala	—	—	—	342	340	1.285	+ 342	+ 340	+ 1.285
Haiti	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
Honduras	—	—	—	462	136	569	+ 462	+ 136	+ 569
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	28	4.150	1.917	3.407	+ 4.150	+ 1.917	+ 3.379
México	9.361	26.334	1.238	2.551	10.018	12.518	— 6.810	— 16.316	+ 11.280
Nicaragua	—	—	—	1.023	351	188	+ 1.023	+ 351	+ 188
Panamá	119	—	63	1.211	3.333	12.908	+ 1.092	+ 3.333	+ 12.845
Pôrto Rico	—	—	—	301	75	1.402	+ 301	+ 75	+ 1.402
República Dominicana	—	—	—	315	806	1.556	+ 315	+ 806	+ 1.556
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	98	—	—	+ 98	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	23	5	—	+ 23	+ 5
São Salvador	—	—	—	221	162	298	+ 221	+ 162	+ 298
Terra Nova	1.533	—	6.773	—	—	—	— 1.533	—	— 6.773
Trinidad	64.621	109.935	184.619	691	1.926	1.077	— 63.930	— 108.009	— 183.542
RICA DO SUL	693.438	921.561	1.274.660	717.677	1.048.619	1.195.893	+ 24.239	+ 127.058	— 78.767
Argentina	428.433	754.886	1.109.020	326.883	628.646	664.370	— 101.550	— 126.240	— 444.650
Bolívia	1.839	547	2.009	26.585	24.822	22.707	+ 24.746	+ 24.275	+ 20.698
Chile	90.527	73.406	79.249	95.110	91.678	127.098	+ 4.583	+ 18.272	+ 47.849
Colômbia	—	674	214	70.562	66.413	64.994	+ 70.562	+ 65.739	+ 64.780
Equador	3.842	4.509	3.002	13.062	8.633	17.441	+ 9.220	+ 4.124	+ 14.439
Falkland	—	—	—	60	7	133	+ 60	+ 7	+ 133
Guiana Francesa	4.127	—	2.553	4.815	8.782	11.166	+ 688	+ 8.782	+ 8.613
Guiana Holandesa	—	132	424	22.098	1.737	1.601	+ 22.098	+ 1.605	+ 1.177
Guiana Inglêsa	—	—	—	4.345	6.141	63	+ 4.345	+ 6.141	+ 63
Paraguai	181	480	325	15.751	25.206	34.124	+ 15.570	+ 24.726	+ 33.799

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl).									
Peru	41.439	16.930	22.337	37.394	25.642	24.504	— 4.045	+ 8,712	+ 2.
Uruguai	26.966	40.192	27.993	69.736	144.663	152.669	+ 42.770	+ 104.471	+ 124.
Venezuela	96.084	29.805	27.534	31.276	16.249	75.023	— 64.808	— 13.556	+ 47.
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.147.567	3.297.868	3.895.643	2.778.945	3.895.345	3.938.598	+ 631.378	+ 597.477	+ 42.
ÁSIA	15.004	44.117	18.369	9.998	22.090	4.630	— 5.006	— 22.027	— 13.
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	492	574	—	19.810	—	—	+ 19.318	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	24	—	—	—	—	—	— 24	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	14.481	42.552	17.528	1.352	442	390	— 13.129	— 42.110	— 17.
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	523	1.049	267	—	1.482	3	— 523	+ 433	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.
EUROPA	208.791	181.119	306.865	481.394	939.440	813.083	+ 272.603	+ 758.321	+ 506.
Açôres	—	—	—	—	111	2.511	—	+ 111	+ 2.
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantizig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	3.166	21.051	14.911	65.922	74.282	67.395	+ 62.756	+ 53.231	+ 52.
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.
Grã-Bretanha	108.508	84.980	182.412	287.196	605.083	553.768	+ 178.688	+ 520.103	+ 371.
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	264	143	182	5.187	37.740	46.162	+ 4.923	+ 37.597	+ 45.
Islândia	—	20	—	1.487	2.087	3.817	+ 1.487	+ 2.067	+ 3
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	2.539	—	—	+ 2
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	59.650	74.925	108.116	7.381	12.583	23.435	— 52.269	— 62.342	— 84
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	332	73.923	189.294	48.572	+ 73.923	+ 189.294	+ 48
Suíça	36.858	—	—	39.580	16.890	13.466	+ 2.722	+ 16.890	+ 13
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	912	—	1.055	14.268	—	+ 1.055	+ 13
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	35.944	— 345	—	+ 35
OCEANIA	41	158	—	—	34.731	773	— 41	+ 34.573	+ 7
Austrália	41	158	—	—	33.523	755	— 41	+ 33.365	+ 7
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	1.208	17	—	+ 1.208	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+1.317.920	+1.432.466	+ 677

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	63.170	66.313	69.740	32.342	37.761	42.572	1,35	1,06	1,00
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	75	58	81	3.449	4.666	5.742	0,14	0,13	0,13
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	38.485	8.696	14.120	13.344	2.828	4.505	0,56	0,08	0,11
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,28	0,08	0,00
Rodésia	23	—	10	33	—	260	0,00	—	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	30	126	1.845	287	0,01	0,05	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	56	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	18.583	55.159	55.493	8.591	25.676	31.493	0,36	0,72	0,74
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	587.122	843.815	1.023.612	1.454.129	2.376.307	2.620.983	60,49	66,73	61,47
Antigua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	169.654	54.401	34.909	119.610	24.472	19.402	4,98	0,69	0,46
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	1	—	—	56	—	—	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	10.835	13.679	17.463	28.334	29.651	58.164	1,18	0,83	1,36
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	9	14	17	115	429	833	0,01	0,01	0,02
Estados-Unidos	317.395	585.359	631.995	1.230.436	2.185.486	2.349.807	51.19	61.38	55,11
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	944	6.320	87	9.361	26.334	1.238	0,38	0,74	0,03
Nicaragua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,01	—	0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	205	—	879	1.533	—	6.773	0,06	—	0,16
Trinidad	88.080	184.042	338.227	64.621	109.935	184.619	2,68	3,08	4,33
AMÉRICA DO SUL	754.505	848.128	930.721	693.438	921.561	1.274.660	28,85	25,88	29,90
Argentina	503.961	695.755	803.539	428.433	754.886	1.109.020	17,82	21,20	26,01
Bolívia	898	213	757	1.839	547	2.009	0,08	0,02	0,05
Chile	33.053	39.790	33.959	90.527	73.406	79.249	3,77	2,06	1,86
Colômbia	—	0	7	—	674	214	—	0,02	0,01
Equador	5.428	4.785	922	3.842	4.509	3.002	0,16	0,13	0,07
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	—	4	4.127	—	2.553	0,17	—	0,06
Guiana Holandesa	—	88	5	—	132	424	—	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl).									
Paraguai	498	2.314	267	181	480	325	0,01	0,01	0,0
Peru	9.985	4.040	4.066	41.439	16.930	22.337	1,72	0,48	0,5
Uruguai	17.475	20.682	5.466	26.966	40.192	27.993	1,12	1,12	0,6
Venezuela	183.207	80.461	81.729	96.084	29.805	27.534	4,00	0,84	0,6
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.341.627	1.691.943	1.954.333	2.147.567	3.297.868	3.895.643	89,34	92,61	91,3
ÁSIA	3.207	9.066	3.894	15.004	44.117	18.369	0,62	1,24	0,4
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	21	19	—	492	574	—	0,01	0,0
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	24	—	—	0,00	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	3.206	9.042	3.875	14.481	42.552	17.528	0,60	1,20	0,4
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	1	1	0	523	1.049	267	0,02	0,03	0,0
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	45.033	61.648	72.005	208.791	181.119	306.865	8,69	5,09	7,2
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	326	21.216	12.245	3.166	21.051	14.911	0,13	0,60	0,3
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	36.850	33.709	50.472	108.508	84.980	182.412	4,52	2,39	4,2
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	2	0	1	264	143	182	0,01	0,00	0,0
Islândia	—	1	—	—	20	—	—	0,00	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polonia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	7.522	6.722	9.247	59.650	74.925	108.116	2,48	2,10	2,5
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	10	—	—	332	—	—	0,0
Suíça	333	—	—	36.858	—	—	1,53	—	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	30	—	—	912	—	—	0,0
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,02	—	—
OCEANIA	0	5	—	41	158	—	0,00	0,00	—
Austrália	0	5	—	41	158	—	0,00	0,00	—
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,0

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	19.676	10.841	18.514	451.328	101.883	184.269	12,13	2,04	3,73
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	13	15	110	650	779	6.526	0,02	0,01	0,13
Argélia	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,15
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	1	8	10	4	369	657	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	34	1	3	829	63	188	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
Congo Belga	1.645	403	166	49.413	12.442	5.208	1,33	0,24	0,10
Congo Francês	123	7	—	4.150	288	—	0,11	0,01	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	20	8	12	715	282	151	0,02	0,01	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	106	4.019	—	539	11.459	—	0,02	0,23	—
Gâmbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	6	4	—	300	315	—	0,01	0,01
Libéria	8	1	—	212	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	18	—	—	416	—	—	0,01	—	—
Madeira	1	3	18	125	252	3.282	0.00	0,01	0,07
Marrocos	6	2.755	376	60	11.366	1.288	0,00	0,22	0,03
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	79	63	2.118	1.889	3.410	21.443	0,05	0,07	0,43
Nigéria	116	65	0	3.455	1.791	4	0,09	0,04	0,00
Quênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia	104	1	1	2.516	82	274	0,07	0,00	0,01
São Tomé e Príncipe	—	7	2	—	351	124	—	0,01	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	34	5	—	729	163	—	0,02	0,00	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	11	1	—	49	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	17.336	3.473	14.430	385.470	58.365	137.238	10,36	1,17	2,78
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	487.189	605.322	731.522	2.061.268	2.846.726	2.742.705	55,38	57,00	55,51
Antigua	—	1	0	—	54	13	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	—	—	45	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas	229	343	510	3.319	3.593	6.094	0,09	0,07	0,12
Baamas	—	0	0	—	0	4	—	0,00	0,00
Barbados	—	23	6	—	323	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	8.883	6.035	3.137	7.602	33.241	18.921	0,20	0,66	0,38
Costa Rica	6	5	2	274	1.053	512	0,01	0,02	0,01
Cuba	42	36	32	2.566	3.703	4.236	0,07	0,07	0,09
Estados-Unidos	476.613	596.278	727.260	2.033.350	2.783.052	2.675.625	54,64	55,74	54,15
Grenada	—	4	1	—	150	44	—	0,00	0,00
Guadelupe	411	1.290	195	2.789	2.276	1.703	0,07	0,04	0,04
Guatemala	5	5	12	342	340	1.285	0,01	0,01	0,03
Haiti	—	2	11	—	51	118	—	0,00	0,00
Honduras	14	3	9	462	136	569	0,01	0,00	0,01
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	861	964	130	4.150	1.917	3.407	0,11	0,04	0,07
México	9	20	118	2.551	10.018	12.518	0,07	0,20	0,26
Nicaragua	29	4	2	1.023	351	188	0,02	0,01	0,00
Panamá	28	9	14	1.211	3.333	12.908	0,03	0,07	0,26
Pôrto Rico	1	0	19	301	75	1.402	0,01	0,00	0,03
República Dominicana	9	19	25	315	806	1.556	0,01	0,02	0,03
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vicent	—	2	—	—	98	—	0,00	—	—
Santa Lúcia	—	0	0	—	23	5	—	0,00	0,00
São Salvador	1	2	1	221	162	298	0,01	0,00	0,01
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	44	276	38	691	1.926	1.077	0,02	0,04	0,02
AMÉRICA DO SUL	291.812	338.164	278.949	717.677	1.048.619	1.195.893	19,28	21,00	24,20
Argentina	206.019	247.405	197.594	326.883	628.646	664.370	8,78	12,59	13,44
Bolívia	3.080	3.525	2.511	26.585	24.822	22.707	0,71	0,50	0,46
Chile	15.479	10.331	10.569	95.110	91.678	127.098	2,56	1,83	2,57
Colômbia	7.484	5.755	3.908	70.562	66.413	64.994	1,90	1,33	1,32
Equador	304	159	265	13.062	8.633	17.441	0,35	0,17	0,35
Falkland	6	0	11	60	7	133	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.271	1.005	1.389	4.815	8.782	11.166	0,13	0,18	0,23
Guiana Holandesa	1.863	58	475	22.098	1.737	1.601	0,59	0,03	0,03
Guiana Inglêsa	191	177	11	4.345	6.141	63	0,12	0,12	0,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			°/o DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	520	1.216	869	15.751	25.206	34.124	0,42	0,51	0,
Peru	1.920	1.115	1.117	37.394	25.642	24.504	1,01	0,52	0,
Uruguai	52.533	67.011	58.213	69.736	144.663	152.669	1,87	2,89	3,
Venezuela	1.142	407	2.017	31.276	16.249	75.023	0,84	0,33	1,
TOAL GERAL DA AMÉRICA	779.001	943.486	1.010.471	2.778.945	3.895.345	3.938.598	74,66	78,00	79,
ÁSIA	2.329	7.347	149	9.998	22.090	4.630	0,27	0,45	0,
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,40	
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	273	35	6	1.352	442	390	0,04	0,01	0
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	200	1	—	1.482	3	—	0,03	[illegible]
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,21	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	[illegible]
EUROPA	264.090	270.539	323.942	481.394	939.440	813.083	12,94	18,81	[illegible]
Açôres	—	2	15	—	111	2.511	—	0,00	[illegible]
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	16.683	21.529	13.541	65.922	74.282	67.395	1,77	1,49	[illegible]
Estónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.206	0,02	0,01	[illegible]
Grã-Bretanha	213.791	208.789	287.812	287.196	605.083	553.768	7,72	12,12	[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	803	1.404	982	5.187	37.740	46.162	0,14	0,75	[illegible]
Islândia	402	568	789	1.487	2.087	3.817	0,04	0,04	[illegible]
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	155	—	—	2.539	—	—	[illegible]
Polonia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	620	2.533	3.895	7.381	12.583	23.435	0,20	0,25	[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	19.340	32.100	7.192	73.923	189.294	48.572	1,99	3,79	[illegible]
Suíça	12.341	3.489	1.349	39.580	16.890	13.466	1,06	0,34	[illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	42	417	—	1.055	14.268	—	0,02	[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	7.200	—	—	35.944	—	—	[illegible]
OCEANIA	—	7.119	25	—	34.731	773	—	0,70	[illegible]
Austrália	—	7.074	24	—	33.523	755	—	0,68	[illegible]
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	[illegible]
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	45	1	—	1.208	17	—	0,02	[illegible]
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	[illegible]

JANEIRO A JUNHO

I. QUANTIDADE

IIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	39.864	40.855	32.086	15.369	22.576	23.940	— 24.495	— 18.279	— 8.146
ritório do Guaporé (1)	—	—	903	—	—	1.356	—	—	+ 453
ritório do Acre	—	—	12	—	11	202	—	+ 11	+ 190
azonas	7.579	2.862	2.680	6.437	433	113	— 1.142	— 2.429	— 2.567
ritório do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
á	32.285	37.993	28.491	8.932	22.132	22.269	— 23.353	— 15.861	— 6.222
ritório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	127.655	137.620	178.196	69.621	118.181	119.058	— 58.034	— 19.439	— 59.138
ranhão	134	867	715	7.421	4.968	36.473	+ 7.287	+ 4.101	+ 35.758
uí	11	263	245	6.590	—	—	+ 6.579	— 263	— 245
rá	3.376	10.406	16.745	17.967	13.842	19.202	+ 14.591	+ 3.436	+ 2.457
Grande do Norte	332	712	1.149	284	534	358	— 48	— 178	— 791
aíba	3.091	3.822	5.197	1.509	10.538	3.795	— 1.582	+ 6.716	— 1.402
nambuco	120.669	120.929	153.682	34.850	78.560	50.818	— 85.819	— 42.369	— 102.864
goas	42	621	463	1.000	9.739	8.412	+ 958	+ 9.118	+ 7.949
itório de F. de Noronha(1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	730.792	842.692	963.307	387.593	322.929	531.820	— 343.199	— 519.763	— 431.487
ipe	26	26	110	—	—	—	— 26	— 26	— 110
ia	14.679	28.971	44.750	86.749	85.082	63.039	+ 72.070	+ 56.111	+ 18.289
as Gerais	—	—	1	—	—	—	—	—	— 1
rito Santo	1.251	2.648	4.300	24.857	53.174	85.154	+ 23.606	+ 50.526	+ 80.854
de Janeiro	14.637	16.773	21.467	4.977	6.430	1.417	— 9.660	— 10.343	— 20.050
rito Federal	700.199	794.274	892.679	271.010	178.243	382.210	— 429.189	— 616.031	— 510.469
SUL	550.454	796.091	915.137	585.429	769.385	674.359	+ 34.975	— 26.706	— 240.778
Paulo	470.604	679.836	772.393	345.414	520.858	466.352	— 125.190	— 158.978	— 306.041
aná	10.566	34.579	25.983	58.850	60.734	38.045	+ 48.284	+ 26.155	+ 12.062
tório do Iguaçu (1)	—	—	249	—	—	5.485	—	—	+ 5.236
a Catarina	8.472	6.374	14.591	46.698	49.927	56.593	+ 38.226	+ 43.553	+ 42.002
Grande do Sul	60.812	75.302	101.921	134.467	137.866	107.884	+ 73.655	+ 62.564	+ 5.963
CENTRO-OESTE	4.272	11.717	11.246	7.084	6.261	3.924	+ 2.812	— 5.456	— 7.322
tório de Ponta Porã (1)	—	—	7.154	—	—	982	—	—	— 6.172
t Grosso	4.272	11.717	4.092	7.084	6.261	2.942	+ 2.812	— 5.456	— 1.150
á	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1943	1945
NORTE	127.462	75.687	51.064	153.207	245.641	242.229	+ 25.745	+ 169.954	+ 191.[illegible]
Território do Guaporé (1)	—	—	2.694	—	—	4.755	—	—	+ 2.[illegible]
Território do Acre	—	—	25	—	48	351	—	+ 48	+ [illegible]
Amazonas	54.240	9.715	7.255	64.453	2.055	779	+ 10.213	— 7.660	— 6[illegible]
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
Pará	73.222	65.972	41.090	88.754	243.538	236.344	+ 15.532	+ 177.566	+ 195[illegible]4
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
NORDESTE	133.115	177.609	234.354	300.399	470.776	478.094	+ 167.284	+ 293.167	+ 243[illegible]
Maranhão	1.823	1.929	2.062	19.226	82.503	150.076	+ 17.403	+ 80.574	+ 148[illegible]4
Piauí	124	649	873	50.281	—	—	+ 50.157	— 649	— [illegible]3
Ceará	7.234	19.682	27.833	145.831	150.000	140.154	+ 138.597	+ 130.318	+ 112.[illegible]1
Rio Grande do Norte	3.340	1.625	2.745	4.240	4.081	9.355	+ 900	+ 2.456	+ 6[illegible]0
Paraíba	1.577	7.221	4.393	2.517	17.704	5.079	+ 940	+ 10.483	+ [illegible]6
Pernambuco	118.309	145.165	193.941	76.998	203.079	159.507	— 41.311	+ 57.914	— 34[illegible]4
Alagoas	708	1.338	2.507	1.306	13.409	13.923	+ 598	+ 12.071	+ 11[illegible]6
Território de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
LESTE	1.332.719	2.002.207	2.145.227	1.411.444	1.340.722	1.584.781	+ 78.725	— 661.485	— 560[illegible]6
Sergipe	106	61	691	—	—	—	— 106	— 61	— [illegible]1
Bahia	19.025	49.481	63.074	261.008	315.719	229.107	+ 241.983	+ 266.238	+ 166[illegible]3
Minas Gerais	—	—	185	—	—	—	—	—	— [illegible]35
Espírito Santo	3.062	23.964	16.050	16.719	33.856	114.826	+ 13.657	+ 9.892	+ 9[illegible]6
Rio de Janeiro	8.857	14.662	23.402	23.756	26.184	7.017	+ 14.899	+ 11.522	— 1[illegible]35
Distrito Federal	1.301.669	1.914.039	2.041.825	1.109.961	964.963	1.233.831	— 191.708	— 949.076	— 80[illegible]4
SUL	805.914	1.296.624	1.819.862	1.847.508	2.928.973	2.630.909	+ 1.041.594	+ 1.632.349	+ 81[illegible]7
São Paulo	703.087	1.144.652	1.595.847	1.514.739	2.528.374	2.196.961	+ 811.652	+ 1.383.722	+ 60[illegible]4
Paraná	17.902	29.800	33.507	86.419	97.516	67.860	+ 68.517	+ 67.716	+ 3[illegible]3
Território do Iguaçu	—	—	436	—	—	6.339	—	—	+ [illegible]3
Santa Catarina	6.260	7.449	19.506	40.933	57.801	83.312	+ 34.673	+ 50.352	+ 6[illegible]6
Rio Grande do Sul	78.665	114.723	170.566	205.417	245.282	276.437	+ 126.752	+ 130.559	+ 10[illegible]71
CENTRO-OESTE	4.535	8.896	12.942	9.107	7.377	5.340	+ 4.572	— 1.519	— [illegible]02
Território de Ponta Porã (1)	—	—	8.552	—	—	2.058	—	—	— [illegible]94
Mato Grosso	4.535	8.896	4.390	9.107	7.377	3.282	+ 4.572	— 1.519	— [illegible]08
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
BRASIL	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 6[illegible]04

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	903	—	—	2.694	—	—	0,06
Guajará-mirim (1)	—	—	115	—	—	195	—	—	—
Pôrto Velho (2)	—	—	788	—	—	2.499	—	—	0,06
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS	7.579	2.862	2.680	54.240	9.715	7.255	2,25	0,27	0,17
Itacoatiara	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	7.444	2.300	2.680	54.035	7.848	7.255	2,24	0,22	0,17
Pôrto Velho (3)	135	542	—	188	1.833	—	0,01	0,05	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	32.285	37.993	28.491	73.222	65.972	41.090	3,05	1,85	0,97
Belém	32.285	37.993	28.491	73.222	65.972	41.090	3,05	1,85	0,97
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	134	867	715	1.823	1.929	2.062	0,07	0,05	0,05
São Luiz	134	867	715	1.823	1.929	2.062	0,07	0,05	0,05
PIAUÍ	11	263	245	124	649	873	0,01	0,02	0,02
Parnaíba	11	263	245	124	649	851	0,01	0,02	0,02
Teresina	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
CEARÁ	3.376	10.406	16.745	7.234	19.682	27.833	0,30	0,55	0,65
Camocim	4	—	—	65	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	3.372	10.406	16.745	7.169	19.682	27.833	0,30	0,55	0,65
RIO GRANDE DO NORTE	332	712	1.149	3.340	1.625	2.745	0,14	0,05	0,06
Areia Branca	—	149	102	—	283	250	—	0,01	0,00
Natal	332	563	1.047	3.340	1.342	2.495	0,14	0,04	0,06
PARAÍBA	3.091	3.822	5.197	1.577	7.221	4.393	0,07	0,20	0,10
Cabedelo	3.091	3.822	4.999	1.577	7.221	3.880	0,07	0,20	0,09
João Pessôa	—	—	198	—	—	513	—	—	0,01
PERNAMBUCO	120.669	120.929	153.682	118.309	145.165	193.941	4,92	4,08	4,56
Recife	120.669	120.929	153.682	118.309	145.165	193.941	4,92	4,08	4,56
ALAGOAS	42	621	463	708	1.338	2.507	0,03	0,04	0,06
Maceió	42	621	463	708	1.338	2.501	0,03	0,04	0,06
Penedo	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	26	26	110	106	61	691	0,01	0,00	0,02
Aracaju	26	26	110	106	61	691	0,01	0,00	0,02
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	14.679	28.971	44.750	19.025	49.481	63.074	0,79	1,39	1,48
Ilhéus	—	—	3	—	—	12	—	—	0,00
Salvador	14.679	28.971	44.747	19.025	49.481	63.062	0,79	1,39	1,48
MINAS GERAIS	—	—	1	—	—	135	—	—	0,00
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	1	—	—	185	—	—	0,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPÍRITO SANTO	1.251	2.648	4.300	3.062	23.964	16.050	0,12	0,68	0,3
Vitória	1.251	2.648	4.300	3.062	23.964	16.050	0,12	0,68	0,3
RIO DE JANEIRO	14.637	16.773	21.467	8.857	14.662	23.402	0,37	0,41	0,5
Angra dos Reis	14.637	16.773	21.460	8.857	14.662	23.178	0,37	0,41	0,5
Niterói	—	—	7	—	—	224	—	—	0,0
DISTRITO FEDERAL	700.199	794.274	892.679	1.301.669	1.914.039	2.041.825	54,15	53,75	47,8
Pôrto do Rio de Janeiro	700.199	794.274	892.679	1.301.669	1.914.039	2.041.825	54,15	53,75	47,8
SÃO PAULO	470.604	679.836	772.393	703.087	1.144.652	1.595.847	29,25	32,14	37,4
Santos	470.604	679.836	771.328	703.087	1.144.652	1.584.245	29,25	32,14	37,1
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.065	—	—	11.602	—	—	0,2
PARANÁ	10.566	34.579	25.983	17.902	29.800	33.507	0,75	0,84	0,7
Antonina	6.384	20.837	15.166	4.399	14.725	15.929	0,18	0,41	0,3
Curitiba (aeroporto)	—	—	5	—	—	412	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (3)	267	270	—	321	360	—	0,02	0,02	—
Paranaguá	3.915	13.472	10.812	13.182	14.715	17.166	0,55	0,41	0,4
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	249	—	—	436	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	249	—	—	436	—	—	0,0
SANTA CATARINA	8.472	6.374	14.591	6.260	7.449	19.506	0,26	0,21	0,4
Florianópolis	—	2.031	369	—	2.312	1.381	—	0,07	0,0
Itajaí	6	582	398	102	1.077	2.737	0,01	0,03	0,0
Joinvile	—	—	0	—	—	15	—	—	0,0
Laguna	—	—	43	—	—	126	—	—	0,0
São Francisco	8.466	3.761	13.781	6.158	4.060	15.247	0,25	0,11	0,3
RIO GRANDE DO SUL	60.812	75.302	101.921	78.665	114.723	170.566	3,27	3,22	4,0
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—	0,
Bagé	—	1	419	—	43	826	—	0,00	0,
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cruz Alta	—	—	199	—	—	344	—	—	0,
Itaqui	11	150	689	50	100	684	0,00	0,00	0,
Jaguarão	1.404	1.970	909	1.897	2.621	2.591	0,08	0,07	0,
Livramento	6.699	8.501	4.379	12.044	15.030	12.441	0,50	0,42	0,
Pelotas	10.470	3.383	14.222	8.890	5.662	16.688	0,37	0,16	0,
Pôrto Alegre	25.691	34.775	59.143	35.776	52.918	101.692	1,49	1,49	2,
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—	—	0,
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	
Quaraí	1	30	2	8	92	21	0,00	0,00	0,
Rio Grande	5.180	16.079	9.570	10.800	31.173	14.243	0,45	0,88	0,
Santa Maria	—	—	2	—	—	98	—	—	0,
S. Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0,
Santo Ângelo	—	—	80	—	—	96	—	—	0,
São Borja	6	3.257	261	35	1.425	145	0,00	0,04	0,
Uruguaiana	11.350	7.109	11.531	9.165	5.562	19.633	0,38	0,16	0,
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	7.154	—	—	8.552	—	—	0,
Ponta Porã	—	—	75	—	—	131	—	—	0,
Pôrto Esperança (2)	—	—	6.930	—	—	8.211	—	—	0,
Pôrto Murtinho (2)	—	—	149	—	—	210	—	—	0,
MATO GROSSO	4.272	11.717	4.092	4.535	8.896	4.390	0,19	0,25	0,
Corumbá	2.093	4.224	4.092	2.076	3.518	4.390	0,09	0,10	0,
Guajará-mirim (4)	113	561	—	214	419	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	1.817	5.146	—	1.863	4.425	—	0,07	0,12	—
Pôrto Murtinho (5)	249	1.786	—	382	534	—	0,02	0,02	—
BRASIL	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,

Em 1943 e 1944 incluído: — (1) No Paraná — (2) Em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.356	—	—	4.755	—	—	0,10
Guajará Mirim (1)	—	—	1.356	—	—	4.755	—	—	0,10
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERRITÓRIO DO ACRE	—	11	202	—	48	351	—	0,00	0,01
Rio Branco	—	11	202	—	48	351	—	0,00	0,01
MAZONAS	6.437	433	113	64.453	2.055	779	1,73	0,04	0,01
Itacoatiára	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus	6.124	328	113	63.771	1.565	779	1,71	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	304	105	—	605	490	—	0,02	0,01	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ	8.932	22.132	22.269	88.754	243.538	236.344	2,39	4,88	4,78
Belém	8.932	22.132	22.269	88.754	243.538	236.344	2,39	4,88	4,78
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO	7.421	4.968	36.473	19.226	82.503	150.076	0,52	1,65	3,04
São Luiz	7.375	1.265	17.166	18.138	3.699	41.546	0,49	0,07	0,84
Tutóia	46	3.703	19.307	1.088	78.804	108.530	0,03	1,58	2,20
AUÍ	6.590	—	—	50.281	—	—	1,35	—	—
Parnaíba	6.590	—	—	50.281	—	—	1,35	—	—
ARÁ	17.967	13.842	19.202	145.831	150.000	140.154	3,92	3,00	2,84
Aracatí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,06
Fortaleza	17.967	13.842	17.147	145.831	150.000	137.479	3,92	3,00	2,78
O GRANDE DO NORTE	284	534	358	4.240	4.081	9.355	0,11	0,08	0,19
Areia Branca	10	—	358	51	—	9.355	0,00	—	0,19
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	274	534	0	4.189	4.081	0	0,11	0,08	0,00
RAÍBA	1.509	10.538	3.795	2.517	17.704	5.079	0,07	0,36	0,10
Cabedelo	1.509	10.538	3.795	2.517	17.704	5.079	0,07	0,36	0,10
ERNAMBUCO	34.850	78.560	50.818	76.998	203.079	159.507	2,07	4,07	3,23
Recife	34.850	78.560	50.818	76.998	203.079	159.507	2,07	4,07	3,23
AGOAS	1.000	9.739	8.412	1.306	13.409	13.923	0,03	0,27	0,28
Maceió	1.000	9.739	8.412	1.306	13.409	13.923	0,03	0,27	0,28
RRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) Em Mato Grosso, — (2) No Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	86.749	85.082	63.039	261.008	315.719	229.107	7,01	6,32	4,[illegible]
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
Ilhéus	5.133	4.383	13.047	14.575	12.295	39.750	0,39	0,24	0,[illegible]
Salvador	81.616	80.699	49.992	246.433	303.424	189.357	6,62	6,08	3,[illegible]
ESPÍRITO SANTO	24.857	53.174	85.154	16.719	33.856	114.826	0,45	0,68	2,[illegible]
Vitória	24.857	53.174	85.154	16.719	33.856	114.826	0,45	0,68	2,[illegible]
RIO DE JANEIRO	4.977	6.430	1.417	23.756	26.184	7.017	0,64	0,52	0,[illegible]
Angra dos Reis	4.977	6.430	1.417	23.608	26.184	7.017	0,64	0,52	0,[illegible]
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00	—	[illegible]
DISTRITO FEDERAL	271.010	178.243	382.210	1.109.961	964.963	1.233.831	29,83	19,33	24,[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	271.010	178.243	382.210	1.109.961	964.963	1.233.831	29,83	19,33	24,[illegible]
SÃO PAULO	345.414	520.858	466.352	1.514.739	2.528.374	2.196.961	40,70	50,63	44,[illegible]
Santos	345.414	520.858	466.293	1.514.739	2.528.374	2.168.347	40,70	50,63	43,[illegible]
São Paulo (aeroporto)	—	—	59	—	—	28.614	—	—	0,[illegible]
PARANÁ	58.850	60.734	38.045	86.419	97.516	67.860	2,32	1,95	1,[illegible]
Antonina	9.954	17.377	14.793	9.641	22.939	24.596	0,26	0,46	0,[illegible]
Foz do Iguaçu (3)	5.964	7.686	—	5.593	6.692	—	0,15	0,13	
Paranaguá	42.932	35.671	23.252	71.185	67.885	43.264	1,91	1,36	0,[illegible]
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	5.485	—	—	6.339	—	—	0,[illegible]
Foz do Iguaçu (1)	—	—	5.485	—	—	6.339	—	—	0,[illegible]
SANTA CATARINA	46.698	49.927	56.593	40.933	57.801	83.312	1,10	1,16	1,[illegible]
Florianópolis	240	594	769	160	406	990	0,01	0,01	0,[illegible]
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itajaí	553	5.154	6.916	1.229	8.425	10.631	0,03	0,17	0,[illegible]
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	45.905	44.179	48.908	39.544	48.970	71.691	1,06	0,98	1,[illegible]
RIO GRANDE DO SUL	134.467	137.866	107.884	205.417	245.282	276.437	5,52	4,91	5,[illegible]
Bagé	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0,[illegible]
Itaqui	21	—	—	375	—	—	0,01	—	
Jaguarão	1.457	2.649	1.726	1.268	2.671	4.519	0,03	0,05	0,[illegible]
Livramento	32.735	42.267	21.041	61.545	93.279	61.292	1,65	1,87	1,[illegible]
Pelotas	2.115	6	2	4.785	327	283	0,13	0,01	0,[illegible]
Pôrto Alegre	66.818	39.264	39.894	66.109	47.316	82.334	1,78	0,95	1,[illegible]
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande	11.663	50.086	40.555	54.232	98.735	121.978	1,46	1,98	2,[illegible]
Santa Vitória do Palmar	—	—	15	—	—	59	—	—	0,[illegible]
São Borja	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,02	0,[illegible]
Uruguaina	19.335	1.959	4.173	16.942	1.706	5.378	0,46	0,03	0,[illegible]
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	982	—	—	2.058	—	—	0[illegible]
Pôrto Esperança (2)	—	—	982	—	—	2.058	—	—	0[illegible]
Pôrto Murtinho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	
MATO GROSSO	7.084	6.261	2.942	9.107	7.377	3.282	0,24	0,15	0[illegible]
Corumbá	5.725	4.995	2.942	5.688	5.219	3.282	0,15	0,11	0[illegible]
Guajará Mirim (4)	271	73	—	1.024	596	—	0,03	0,01	
Pôrto Esperança (3)	1.088	837	—	2.395	1.496	—	0,06	0,03	
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	—	
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100[illegible]

Em 1943 e 1944 incluído: — (1) No Paraná — (2) Em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: — (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A JUNHO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	2.113	3.728	9.863	5.199	8.514	32.718	0,22	0,24	0,77
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	806.682	919.825	985.358	821.833	1.078.034	1.097.269	34,19	30,27	25,74
– De origem animal	1.101	10.096	4.842	25.828	75.497	48.508	1,08	2,12	1,14
– De origem vegetal	17.588	52.071	34.195	57.006	161.887	117.690	2,37	4,54	2,76
– De origem mineral	779.989	841.150	932.863	618.717	667.888	764.617	25,74	18,77	17,93
– Têxteis e sintéticos	8.004	16.508	13.458	120.282	172.762	166.454	5,00	4,84	3,91
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	510.283	662.343	815.537	430.275	734.057	1.204.689	17,90	20,61	28,26
ASSE IV — MANUFATURAS	133.959	243.079	289.214	1.146.438	1.740.418	1.928.773	47,69	48,88	45,23
– De matérias primas de origem animal	23	13	39	4.386	3.750	4.794	0,18	0,11	0,11
– De matérias primas de origem vegetal	16.097	22.502	24.468	76.717	88.860	132.329	3,19	2,50	3,10
– De matérias primas de origem mineral	51.866	108.926	116.970	176.598	337.066	399.197	7,35	9,46	9,36
– De matérias primas têxteis e sintéticas	450	296	330	35.170	26.674	41.752	1,46	0,73	0,98
– Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	39.544	66.576	89.311	116.822	194.786	219.404	4,86	5,48	5,15
– Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	25.979	44.766	58.096	736.745	1.089.282	1.131.297	30,65	30,60	26,53
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELAOAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	149	57	3	182	157	17	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	593.745	557.214	772.521	1.236.413	1.909.709	1.958.470	33,22	38,24	39,63
- De origem animal	18.125	9.023	7.775	158.675	142.136	140.614	4,26	2,85	2,85
- De origem vegetal	249.540	310.046	322.779	600.819	894.287	988.011	16,15	17,91	19,99
- De origem mineral	301.885	169.086	343.104	337.596	368.149	324.658	9,07	7,37	6,57
- Têxteis e sintéticas	24.195	69.059	98.863	139.323	505.137	505.187	3,74	10,11	10,22
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	437.660	659.058	550.377	1.645.559	2.424.168	2.055.948	44,22	48,55	41,61
ASSE IV – MANUFATURAS	33.542	23.003	30.200	839.511	659.455	926.918	22,56	13,21	18,76
- De matérias primas de origem animal	84	62	48	3.969	3.148	3.153	0,11	0,06	0,06
De matérias primas de origem vegetal	3.456	3.938	5.890	22.445	24.905	58.100	0,60	0,50	1,18
- De matérias primas de origem mineral	9.062	5.241	9.501	29.330	20.317	49.732	0,79	0,41	1,01
- De matérias primas têxteis e sintéticas	15.390	9.913	11.093	629.973	480.078	677.002	16,93	9,62	13,70
- Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	963	685	1.059	28.423	39.505	47.717	0,76	0,79	0,96
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios veículos e outros produtos	4.587	3.164	2.609	125.371	91.502	91.205	3,37	1,83	1,85
TOTAL GERAL DE EXPORTAÇÃO	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100,00

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTA[L]	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	190	263	852	769	1.791	3.964	0,15	0,37
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	»	149.723	112.240	368.706	154.071	135.718	342.642	30,51	28,20
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Peles e couros	»	106	63	269	3.672	1.750	3.704	0,73	0,36
2 – Pêlos de coelho (1)	»	7	1	8	1.557	396	2.185	0,31	0,08
3 – Outros pêlos	»	—	4	0	—	1.383	59	—	0,29
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	60	2.668	250	208	11.887	1.175	0,04	2,47
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	5	81	701	319	1.056	3.489	0,06	0,22
DE ORIOEM VEHETAL									
1 – Acetato de celulose	»	12	0	5	327	19	105	0,06	0,00
2 – Aguarrás natural	»	46	107	57	385	889	494	0,08	0,18
3 – Celulose para fabricação de papel	»	5.075	4.155	4.332	13.420	10.900	11.623	2,66	2,28
4 – Essências	»	1	5	0	245	547	106	0,05	0,11
5 – Extrato de quebracho	»	395	25	871	888	62	2.400	0,18	0,01
6 – Lúpulo	»	20	11	4	656	463	198	0,13	0,10
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	177	1.350	220	491	3.126	514	0,10	0,65
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	496	1.536	—	746	1.525	—	0,15	0,32
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	674	1.426	5.230	3.663	4.898	10.333	0,72	1,02
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Aguarrás artificial	»	—	46	1.165	—	67	1.861	—	0,01
2 – Alumínio	»	—	206	182	—	1.592	1.313	—	0,33
3 – Alvaiade de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	157	126	87	499	404	274	0,10	0,08
4 – Outros corantes minerais	»	192	9	143	1.194	300	619	0,23	0,06
5 – Asfalto ou betume	»	24	1.736	1.498	47	2.565	1.374	0,02	0,53
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	66.027	64.526	17.106	24.586	24.661	6.374	4,87	5,12
8 – Chumbo	»	750	0	1.458	2.995	6	4.985	0,59	0,00
9 – Cimento Portland comum e branco	»	321	4.391	36.078	212	2.948	21.128	0,04	0,61
10 – Cobre	»	429	277	2.769	2.956	1.577	16.571	0,59	0,33
11 – Coque	»	745	2.576	987	730	1.676	799	0,14	0,35
12 – Enxôfre	»	891	439	1.927	1.908	643	3.563	0,38	0,13
13 – Estanho	»	—	32	35	—	803	922	—	0,17
Ferro e aço									
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	491	3.949	2.987	1.679	6.946	6.381	0,33	1,44
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	296	408	1.123	494	652	1.998	0,10	0,14
16 – Em lâminas ou placas	»	1.917	4.980	4.737	3.732	12.698	10.316	0,74	2,64
17 – Em tiras	»	1.472	670	1.288	4.473	1.687	2.964	0,89	0,35
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	92	786	274	1.831	2.457	976	0,36	0,51
19 – Gasolina	»	21.072	---	185.283	15.323	—	113.315	3,03	—
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	37.312	—	61.587	20.613	—	24.479	4,08	—
21 – Óleos para fabricação de gás	»	—	—	—	—	—	—	—	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.001	2.490	5.021	5.045	6.994	13.164	1,00	1,45
23 – Ouro	Grama	1.891	—	—	42	—	—	0,01	—
24 – Pedras e terras	Ton	1.194	657	1.507	1.283	1.340	2.582	0,25	0,28
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	—	—	—	—	—	—	—
26 – Prata	Grama	4.154.525	2.254.308	486.876	1.536	850	195	0,30	0,18
27 – Querozene	Ton	—	—	20.409	—	—	9.623	—	—
28 – Sal para uso industrial	»	2.396	11.156	1.097	689	5.179	648	0,14	1,08
29 – Zinco	»	492	221	778	2.036	1.715	3.353	0,40	0,36
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	517	354	1.283	3.411	3.071	3.560	0,68	0,64
TÊXTEIS									
1 – Algodão	»	31	23	39	3.619	2.752	4.927	0,72	0,57
2 – Juta em bruto	»	3.202	—	3.842	14.362	—	17.106	2,84	—
3 – Lã	»	361	196	121	4.927	2.214	1.307	0,98	0,46
4 – Sêda	»	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – Outros têxteis	»	0	15	105	0	281	1.467	0,00	0,06

(1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
- Côres de anilinas	Ton	80	66	25	3.344	3.672	1.359	0,66	0,76	0,14
- Essências para perfumaria	»	1	4	4	441	1.833	1.329	0,09	0,38	,0,14
Tintas										
- Para pintura	»	1	5	57	10	50	719	0,00	0,01	0,07
- Outras tintas	»	30	42	19	528	609	425	0,10	0,13	0,04
- Outras matérias primas	»	151	419	1.738	2.949	4.575	24.281	0,58	0,95	2,53
ASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	58.628	100.985	166.008	55.673	115.478	258.045	11,02	23,99	26,85
- Alhos	»	85	25	320	381	111	2.572	0,08	0,02	0,27
- Azeite de oliveira	»	—	0	1	—	2	12	—	0,00	0,00
- Azeitonas	»	275	466	306	1.940	2.994	3.550	0,38	0,62	0,37
- Bacalhau	»	—	—	27	—	—	212	—	—	0,02
- Bebidas	»	759	244	307	6.252	2.603	4.179	1,24	0,54	0,43
- Cebolas	»	—	—	4.002	—	—	10.143	—	—	1,06
- Cevada torrefata ou malte	»	275	2.610	3.817	493	7.648	10.819	0,10	1,59	1,13
- Farinha de aveia	»	39	41	101	270	291	725	0,05	0,06	0,08
- Farinha de trigo	»	1.441	1.624	15.890	1.339	2.503	27.044	0,27	0,52	2,81
- Maçãs, pêras e uvas	»	59	1.606	3.532	171	6.644	15.323	0,03	1,38	1,59
- Outras frutas de mesa	»	42	5	14	854	13	201	0,17	0,00	0,02
- Pimenta asiática em grão	»	10	5	5	69	59	73	0,01	0,01	0,01
- Trigo em grão	»	54.700	88.680	130.436	40.446	79.108	150.457	8,01	16,44	15,66
- Outros gêneros alimentícios	»	943	5.679	7.250	3.458	13.502	32.735	0,68	2,81	3,40
ASSE IV – MANUFATURAS	»	34.707	34.340	66.190	294.506	228.364	356.277	58,32	47,44	37,08
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros	»	1	1	6	1.164	533	1.060	0,23	0,11	0,11
- Outras manufaturas de origem animal	»	0	0	0	109	135	107	0,02	0,03	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
- Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	13	2	9	448	147	414	0,09	0,03	0,04
- Cortiça em rôlhas ou discos	»	167	48	54	2.923	699	918	0,58	0,15	0,10
- Madeiras	»	62	27	22	1.273	357	969	0,25	0,07	0,10
Papel										
- Em aplicações	»	92	73	147	2.760	2.512	4.786	0,55	0,52	0,50
- Para impressão de jornais	»	5.030	4.103	4.919	8.738	7.456	9.893	1,73	1,55	1,03
- Para outros fins	»	380	307	552	2.675	3.249	5.069	0,53	0,68	0,53
- Outras manufaturas de origem vegetal	»	3	5	2	146	448	621	0,03	0,09	0,06
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
- Cobre	»	202	15	51	4.109	847	1.357	0,81	0,18	0,14
Ferro e aço										
- Arame farpado	»	467	141	395	1.356	336	1.005	0,27	0,07	0,10
- Arame nu, simples ou galvanizado	»	619	1.658	1.381	1.769	4.168	3.649	0,35	0,87	0,38
- Fôlha-de-flandres em lâminas	»	4.356	7.385	7.325	13.157	21.663	19.304	2,60	4,50	2,01
- Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.848	636	16.119	3.562	1.081	27.627	0,71	0,22	2,88
- Tubos	»	1.344	1.453	2.362	5.161	5.747	7.445	1,02	1,19	0,77
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.894	1.599	2.487	11.310	10.779	17.311	2,24	2,23	1,80
Louça e vidro										
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	305	121	297	1.437	631	1.108	0,28	0,13	0,12
- Outras manufaturas de louça e vidro	»	111	63	204	1.649	1.023	3.214	0,33	0,21	0,33
- Pedras e outras matérias minerais	»	879	2.080	1.248	1.795	3.495	4.445	0,36	0,73	0,46
- Outras manufaturas de origem mineral	»	15	9	28	799	921	858	0,16	0,19	0,09

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
DE TÊXTEIS									
1 – Algodão (Tecidos)	Ton	97	1	2	2.695	63	121	0,53	0,01
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	4	1	2	391	164	258	0,08	0,04
3 – Lã (Tecidos)	»	9	2	6	1.858	240	914	0,37	0,05
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	5	2	14	894	505	1.360	0,18	0,11
5 – Linho (Tecidos)	»	16	1	3	2.615	220	484	0,52	0,05
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	2	2	1	889	434	193	0,18	0,09
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	2	2	1	135	58	315	0,03	0,01
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS									
1 – Celulóide	»	1	1	0	30	68	76	0,01	0,01
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	1	3	12	111	350	890	0,02	0,07
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	1.998	962	3.726	1.806	1.158	4.195	0,35	0,24
2 – Outros adubos químicos	»	394	651	3.353	555	593	3.839	0,12	0,12
3 – Perfumarias	»	1	4	14	499	992	1.804	0,10	0,21
Produtos farmacêuticos									
4 – Injeções medicinais	Grama	1.799.425	1.588.803	878.553	1.482	1.488	694	0,29	0,31
5 – Quinino e seus sais	»	2.830	—	71.492	2	—	89	0,00	—
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	32	64	162	4.690	7.334	3.572	0,93	1,52
Produtos químicos inorgânicos									
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	2.392	567	874	5.421	660	879	1,07	0,14
8 – Outros sais minerais	»	1.127	678	2.108	3.130	2.372	6.932	0,62	0,49
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.500	4.740	2.649	3.356	8.847	4.364	0,66	1,84
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	248	345	990	1.585	2.450	3.622	0,31	0,51
11 – Produtos químicos orgânicos	»	264	219	810	3.183	3.417	4.220	0,63	0,71
12 – Outros produtos	»	39	22	101	450	631	1.235	0,09	0,13
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	50	56	37	6.125	7.092	6.383	1,21	1,47
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	61	169	181	1.591	3.983	6.441	0,32	0,83
3 – Máquinas de costura	»	1	1	5	118	131	315	0,02	0,03
4 – Máquinas de escrever	»	9	2	5	884	240	617	0,18	0,05
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos									
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	19	5	15	2.073	886	2.236	0,41	0,18
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	18	18	4	3.387	3.178	494	0,67	0,66
7 – Geradores e motores elétricos	»	92	322	87	2.496	7.212	2.168	0,49	1,50
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	290	235	276	5.944	6.104	11.086	1,18	1,27
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	790	122	62	11.500	1.731	922	2,28	0,36
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	2.749	3.209	4.052	32.167	55.524	68.704	6,37	11,53
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS									
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	53	132	348	2.247	2.552	6.561	0,44	0,53
2 – Acessórios para automóveis	Ton	77	139	219	1.614	3.406	5.366	0,32	0,71
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	5	3	9	289	105	262	0,06	0,02
4 – Embarcações e acessórios	»	1.141	15	118	15.719	704	3.201	3,11	0,15
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	220	293	7.015	832	1.902	37.049	0,16	0,40
6 – Outros veículos e acessórios	»	530	200	212	35.547	12.966	5.491	7,04	2,69
7 – Outras manufaturas	»	2.607	1.379	997	69.856	22.377	47.765	13,83	4,65
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	243.248	247.828	601.756	505.019	481.351	960.928	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.113	3.728	9.863	5.199	8.514	32.718	0,22	0,24	0,77
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	806.682	919.825	985.358	821.833	1.078.034	1.097.269	34,19	30,27	25,74
DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	403	506	1.165	15.266	17.079	17.806	0,64	0,48	0,42
– Peles de coelho (1)	»	31	42	38	6.520	11.342	10.768	0,27	0,32	0,25
– Outros pêlos	»	14	13	4	1.141	2.815	1.412	0,05	0,08	0,03
– Sêbo comum ou graxa (1)	»	60	8.159	1.888	208	35.489	8.355	0,01	0,99	0,20
– Outras matérias primas de origem animal	»	593	1.376	1.747	2.693	8.772	10.167	0,11	0,25	0,24
DE ORIGEM VEGETAL										
– Acetato de celulose	»	12	10	142	327	263	3.444	0,01	0,01	0,08
– Aguarrás natural	»	55	853	164	471	6.695	1.493	0,02	0,19	0,04
– Celulose para fabricação de papel	»	12.190	30.954	17.035	32.117	74.827	45.668	1,34	2,10	1,07
– Essências	»	12	22	10	1.959	2.513	2.129	0,08	0,07	0,05
– Extrato de quebracho	»	593	905	1.845	1.324	2.123	4.948	0,06	0,06	0,12
– Lúpulo	»	65	342	397	2.179	15.075	19.550	0,09	0,42	0,46
– Resina negra de pinho ou breu	»	1.198	8.733	1.303	3.136	21.866	3.153	0,13	0,61	0,07
– Sementes de linho ou linhaça	»	496	2.153	74	746	2.428	92	0,03	0,07	0,00
– Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.967	8.099	13.225	14.747	36.097	37.213	0,61	1,01	0,87
DE ORIGEM MINERAL										
– Aguarrás artificial	»	512	1.768	6.059	767	1.965	6.809	0,03	0,05	0,16
– Alumínio	»	230	306	1.158	1.818	2.366	9.400	0,08	0,07	0,22
– Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	669	1.886	934	2.611	5.195	2.830	0,11	0,15	0,07
– Outros corantes minerais	»	1.576	2.307	838	7.820	8.863	4.679	0,32	0,25	0,11
– Asfalto de betume	»	2.477	8.242	6.969	1.552	9.554	6.045	0,06	0,27	0,14
– Briquetes	»	3.045	—	—	1.225	—	—	0,05	—	—
– Carvão de pedra	»	239.508	240.658	233.472	95.701	91.575	89.509	3,98	2,57	2,10
– Chumbo	»	9.012	2.807	8.681	35.322	10.572	29.752	1,47	0,30	0,70
– Cimento Portland comum e branco	»	6.036	35.527	72.441	3.725	22.404	42.321	0,16	0,63	0,99
– Cobre	»	6.905	4.187	10.666	45.847	28.669	65.919	1,91	0,80	1,55
– Coque	»	3.328	22.459	4.279	3.185	17.514	3.241	0,13	0,49	0,08
– Enxôfre	»	14.406	33.837	13.426	20.696	27.266	13.391	0,86	0,77	0,31
– Estanho	»	2	121	168	51	3.082	4.388	0,00	0,09	0,10
Ferro e aço										
– Em barras, vergalhões e verguinhas	»	979	20.862	19.616	3.029	40.729	42.082	0,13	1,14	0,99
– Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	691	4.158	3.922	1.374	6.698	6.872	0,06	0,19	0,16
– Em lâminas ou placas	»	6.763	28.543	24.287	13.184	60.727	53.092	0,55	1,71	1,25
– Em tiras	»	2.517	7.049	6.327	7.940	16.968	15.247	0,33	0,48	0,36
– Em bruto e em outras formas de preparo	»	342	1.757	1.276	3.240	8.964	5.935	0,14	0,25	0,14
– Gasolina	»	131.775	129.870	233.914	120.001	86.532	144.040	4,99	2,43	3,38
– Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	279.659	149.867	184.215	143.707	57.155	67.683	5,98	1,60	1,58
– Óleos para fabricação de gás	»	10.459	10.514	7.000	6.512	5.318	3.217	0,27	0,15	0,08
– Óleos refinados lubrificantes	»	13.635	31.506	33.799	29.043	56.899	68.164	1,21	1,60	1,60
– Ouro	Grama	224.919	87.614	149.237	4.793	2.182	2.383	0,20	0,06	0,06
– Pedras e terras	Ton.	3.871	6.236	6.343	5.455	10.901	10.869	0,23	0,31	0,25
– Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	39	32	2.965	96	94	0,12	0,00	0,00
– Prata	Grama	11.856.285	3.796.445	27.270.465	4.160	1.299	10.658	0,17	0,04	0,25
– Querosene	Ton	26.424	25.839	26.198	18.753	12.553	12.774	0,78	0,35	0,30
– Sal para uso industrial	»	6.008	65.066	18.495	1.837	31.235	7.841	0,07	0,88	0,18
– Zinco	»	2.245	2.229	1.488	14.530	17.744	6.719	0,61	0,50	0,16
– Outras matérias primas de origem mineral	»	1.957	3.506	6.833	17.874	22.863	28.663	0,74	0,64	0,67
TÊXTEIS										
– Algodão	»	188	155	127	18.094	12.843	14.038	0,75	0,36	0,33
– Juta em bruto	»	3.202	8.942	3.842	14.362	41.939	17.106	0,60	1,18	0,40
– Lã	»	2.777	2.270	1.436	33.259	31.312	20.831	1,38	0,88	0,50
– Sêda	»	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
– Outros têxteis	»	333	473	423	4.096	5.105	5.633	0,17	0,14	0,13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS.									
1 – Côres de anilinas	Ton	506	803	226	31.439	38.873	14.751	1,31	1,09
2 – Essências para perfumaria	»	7	412	19	3.944	10.362	11.373	0,16	0,29
Tintas									
3 – Para pintura	»	33	103	265	406	892	2.607	0,02	0,02
4 – Outras tintas	»	184	269	487	2.755	4.225	6.574	0,11	0,12
5 – Outras matérias primas	»	774	3.081	6.633	11.923	27.211	73.541	0,50	0,76
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	510.283	662.343	815.537	430.275	734.057	1.204.689	17,90	20,61
1 – Alhos	»	782	1.099	1.484	2.322	4.703	10.307	0,10	0,13
2 – Azeite de oliveira	»	273	5	80	7.438	208	2.810	0,31	0,01
3 – Azeitonas	»	585	1.272	1.205	3.795	8.676	10.848	0,16	0,24
4 – Bacalhau	»	62	26	1.029	694	236	8.339	0,03	0,01
5 – Bebidas	»	3.694	4.350	6.317	31.159	49.438	76.600	1,30	1,39
6 – Cebolas	»	—	72	7.143	—	314	17.959	—	0,01
7 – Cevada torrefata ou malte	»	4.089	8.233	9.625	7.219	21.633	28.630	0,30	0,61
8 – Farinha de aveia	»	83	681	192	579	4.720	1.389	0,02	0,13
9 – Farinha de trigo	»	12.266	23.929	87.328	13.752	38.549	144.003	0,57	1,08
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	6.167	9.275	15.353	17.904	32.887	65.061	0,74	0,92
11 – Outras frutas de mesa	»	659	669	1.492	4.577	4.205	9.763	0,19	0,12
12 – Pimenta asiática em grão	»	146	35	166	964	324	1.388	0,04	0,01
13 – Trigo em grão	»	478.047	593.641	657.686	327.417	513.228	706.884	13,62	14,41
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.430	19.056	26.437	12.455	54.936	120.708	0,52	1,54
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	133.959	243.079	289.214	1.146.438	1.740.418	1.928.773	47,69	48,88
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Peles e couros	»	11	10	19	3.712	2.831	3.404	0,15	0,08
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	12	3	20	674	919	1.390	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	27	41	71	1.480	1.640	3.522	0,06	0,05
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	467	486	511	7.658	7.568	8.202	0,32	0,21
3 – Madeiras	»	220	583	195	6.486	5.388	6.644	0,27	0,15
Papel									
4 – Em aplicações	»	498	612	750	22.048	15.703	35.604	0,92	0,44
5 – Para impressão de jornais	»	13.164	18.534	18.785	22.872	32.728	37.655	0,95	0,92
6 – Para outros fins	»	1.580	2.233	4.121	14.184	24.552	38.907	0,59	0,69
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	141	13	35	1.989	1.281	1.795	0,08	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL									
1 – Cobre	»	281	169	485	8.574	5.800	11.722	0,36	0,16
Ferro e aço									
2 – Arame farpado	»	529	1.159	1.905	1.522	2.846	4.660	0,06	0,08
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	1.217	5.123	6.846	3.999	16.633	19.559	0,17	0,47
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	15.973	28.401	30.630	48.399	81.497	84.782	2,01	2,29
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	17.212	29.153	40.939	30.002	45.405	66.427	1,25	1,27
6 – Tubos	»	3.179	10.386	12.173	13.176	37.909	40.148	0,55	1,06
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.654	15.441	13.910	37.686	82.090	100.049	1,57	2,31
Louça e vidro									
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	2.544	5.519	1.506	11.123	20.863	5.449	0,46	0,59
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	382	573	2.042	6.444	9.199	22.925	0,27	0,26
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	4,815	12,891	6.330	11.385	23.975	28.256	0,47	0,67
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	80	111	204	4.288	10.849	15.220	0,18	0,30

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE TÊXTEIS										
– Algodão (Tecidos)	Ton.	146	148	69	5.293	3.555	2.774	0,22	0,10	0,07
– Algodão (Outras manufaturas)	»	29	19	23	3.476	1.932	4.284	0,14	0,05	0,10
– Lã (Tecidos)	»	41	21	25	7.908	3.717	4.699	0,33	0,10	0,11
– Lã (Outras manufaturas)	»	57	26	54	5.765	4.304	8.514	0,24	0,12	0,20
– Linho (Tecidos)	»	42	35	45	5.892	5.448	6.689	0,25	0,15	0,16
– Linho (Outras manufaturas)	»	5	10	13	2.454	4.149	5.715	0,10	0,12	0,13
– Outras manufaturas de têxteis	»	113	8	12	2.267	821	1.769	0,09	0,02	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
– Celulóide	»	4	8	25	265	446	1.330	0,01	0,01	0,03
– Outras manufaturas de matérias plásticas	»	13	21	64	1.850	2.302	5.978	0,08	0,06	0,14
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
– Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro) (1)	»	6.808	19.018	20.494	6.671	19.228	22.034	0,27	0,54	0,52
– Outros adubos químicos	»	1.551	3.159	13.681	2.068	3.498	12.878	0,09	0,10	0,30
– Perfumarias	»	10	27	45	2.553	5.837	8.227	0,11	0,16	0,19
Produtos farmacêuticos										
– Injeções medicinais	Grama	6.093.142	9.009.027	8.353.880	5.673	7.830	8.294	0,23	0,22	0,19
– Quinino e seus sais	»	466.869	30.000	452.492	362	43	613	0,02	0,00	0,01
– Outros produtos farmacêuticos	Ton	215	350	557	20.666	40.421	35.904	0,86	1,13	0,84
Produtos químicos inorgânicos										
– Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	11.852	8.473	18.229	19.594	9.188	18.414	0,81	0,26	0,43
– Outros sais minerais	»	10.296	15.088	10.044	21.845	37.657	28.923	0,91	1,07	0,68
– Soda caustica (Hidróxido de sódio)	»	5.523	15.186	16.737	11.047	29.580	29.366	0,46	0,83	0,69
– Outros produtos químicos inorgânicos	»	1.571	3.345	4.824	9.119	16.270	20.440	0,38	0,46	0,48
– Produtos químicos orgânicos	»	1.397	1.544	4.010	14.858	20.026	26.473	0,62	0,56	0,62
– Outros produtos	»	315	377	682	2.366	5.208	7.838	0,10	0,15	0,18
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
– Aparelhos físicos e científicos, artigos e e acessórios correlatos	»	176	364	381	26.102	38.397	43.968	1,08	1,08	1,03
– Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	393	1.037	1.413	10.705	22.124	47.228	0,45	0,62	1,11
– Máquinas de costura	»	53	22	146	2.241	2.519	6.231	0,09	0,07	0,15
– Máquinas de escrever	»	26	19	44	2.865	1.869	5.891	0,12	0,05	0,14
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
– Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	142	23	119	12.786	4.465	14.485	0,53	0,13	0,34
– Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	167	193	49	26.495	14.372	6.586	1,10	0,40	0,15
– Geradores e motores elétricos	»	466	1.266	985	13.216	32.302	21.828	0,55	0,91	0,51
– Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.636	3.298	3.170	34.464	74.357	85.906	1,44	2,09	2,01
– Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadora)	»	1.321	449	818	20.815	5.629	10.943	0,87	0,16	0,26
– Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	7.869	20.437	25.973	143.458	363.271	437.523	5,97	10,20	10,26
VEÍCULOS E ACESSÓRIO										
– Automóveis de tôda espécie	Um	338	176	2.442	16.916	4.617	56.487	0,70	0,13	1,32
– Acessórios para automóveis	Ton	395	634	1.667	9.266	17.535	43.498	0,39	0,49	1,02
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	27	20	47	1.061	654	1.634	0,04	0,02	0,04
– Embarcações e acessórios	»	2.773	403	302	52.425	12.206	10.016	2,18	0,34	0,23
– Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	402	1.700	12.177	1.956	8.024	57.071	0,08	0,23	1,34
– Outros veículos e acessórios	»	1.129	3.697	2.924	69.036	93.245	119.729	2,87	2,62	2,81
– Outras manufaturas	»	8.094	10.866	3.133	292.938	393.696	162.273	12,19	11,06	3,81
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	86	—	—	49	—	—	0,01	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	102.821	93.445	175.857	227.186	362.399	420.512	26,85	44,15
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Adubos	»	374	8	91	286	19	113	0,03	0,00
2 – Cêra de abelha	»	45	10	—	699	175	—	0,08	0,02
3 – Cola animal	»	55	73	5	237	431	28	0,03	0,05
4 – Crina ou cabelo animal	»	64	55	27	3.014	2.449	543	0,36	0,30
5 – Ossos	»	—	62	—	—	57	—	—	0,01
Peles e couros									
Em bruto									
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	2.115	1.487	234	9.658	7.501	1.302	1,14	0,91
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	54	347	34	1.035	8.030	750	0,12	0,98
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	26	108	50	1.070	4.715	2.861	0,13	0,57
9 – Outras peles e couros em bruto	»	216	290	218	4.240	7.440	6.378	0,50	0,91
Preparados									
10 – Couros de porco curtido (1)	»	—	34	16	—	2.749	1.109	—	0,34
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	558	386	290	6.874	6.071	3.389	0,81	0,74
12 – Outras peles e couros preparados	»	5	11	17	185	1.837	2.686	0,02	0,22
13 – Sêbo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	137	3	23	434	75	197	0,05	0,01
DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	12	521	—	18	950	—	0,00	0,12
Borracha									
2 – Fina	»	276	1.169	282	4.050	24.574	5.673	0,48	2,99
3 – Fina crepe	»	350	6	1.362	6.413	164	29.714	0,76	0,02
4 – Outras borrachas	»	646	1.120	855	5.797	15.262	13.056	0,69	1,86
5 – Cêra de carnaúba	»	541	2.400	2.081	14.006	61.392	53.668	1,66	7,48
6 – Cêra de ouricuri	»	52	198	226	942	3.670	4.050	0,11	0,45
7 – Essência de pau-rosa	»	—	—	—	—	—	—	—	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	0	15	8	20	753	326	0,00	0,09
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	20	—	—	89	—	—
10 – Fibras de caroá	»	—	906	177	—	3.134	478	—	0,38
Frutos oleaginosos									
11 – Babaçu	»	600	274	1.851	1.370	643	4.141	0,16	0,08
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará com casca	»	3	—	66	7	—	208	0,00	—
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	10.764	12.542	8.585	14.292	16.303	11.279	1,69	1,99
15 – Tucum	»	—	—	3.300	—	—	6.187	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	99	26	58	247	58	96	0,03	0,01
17 – Fumo	»	237	127	1.055	1.389	743	11.066	0,16	0,09
18 – Ipecacuanha	»	9	9	—	1.015	1.512	—	0,12	0,18
Madeiras									
19 – Pinho	»	25.385	21.102	14.126	23.788	28.327	23.265	2,81	3,45
20 – Outras madeiras	»	994	3.930	45.137	757	2.037	7.217	0,09	0,25
21 – Manteiga de cacau	»	—	4	118	—	40	1.354	—	0,00
Óleos vegetais									
22 – Caroço de algodão	»	445	760	3.595	1.694	2.847	15.732	0,20	0,35
23 – De mamona, palma cristi ou rícino	»	2.435	1.677	436	7.158	6.362	2.145	0,85	0,78
24 – De oiticica	»	305	532	1.659	2.604	3.946	12.633	0,31	0,48
25 – Outros óleos	»	12	239	357	154	1.941	2.414	0,02	0,24
26 – Piaçava	»	86	465	481	260	1.844	2.037	0,03	0,22
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	268	1.349	2.141	2.179	7.168	8.817	0,26	0,87
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Carvão de pedra	»	7.190	8.305	—	1.090	1.263	—	0,13	0,15
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	0	468	—	2	2.077	—	0,00
3 – Ferro fundido ou gusa	»	2.563	630	967	4.110	932	1.267	0,49	0,11
4 – Mica ou malacacheta	»	80	133	85	2.005	8.716	4.193	0,24	1,06
Minérios metálicos									
5 – Bauxita	»	2.362	407	1.463	370	135	215	0,04	0,02
6 – Minérios de ferro	»	16.513	11.847	17.194	1.320	1.346	2.219	0,16	0,16
7 – Minérios de manganês	»	14.860	11.479	37.247	3.348	2.642	8.130	0,40	0,32
8 – Minérios de volfrâmio	»	111	45	150	2.716	1.121	2.319	0,32	0,14
9 – Rutilo	»	493	404	10	862	803	30	0,10	0,10
10 – Zircônio	»	—	—	250	—	—	115	—	—
11 – Outros minérios	»	1.423	880	2.004	1.208	520	361	0,14	0,06

(1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Pedras preciosas e semipreciosas										
Águas-marinhas	Grama	985	5.809	8.379	133	1.008	993	0,02	0,12	0,09
Carbonados	»	—	—	41	—	—	30	—	—	0,00
Diamantes	»	2.698	3.015	757	12.852	9.817	6.479	1,52	1,20	0,62
Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	25.580	27.484	111.031	1.204	1.554	3.007	0,14	0,19	0,29
Quartzo ou cristal de rocha	Ton.	294	79	42	33.573	30.798	10.087	3,97	3,75	0,96
Outras matérias primas de origem mineral	»	482	995	189	1.553	3.076	544	0,18	0,37	0,05
TÊXTEIS										
Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em fio	»	367	452	280	7.973	14.322	9.208	0,94	1,74	0,88
Algodão em rama	»	6.685	4.730	18.163	33.374	33.390	115.801	3,94	4,07	11,05
Algodão (Linter)	»	2.212	383	7.913	3.140	480	8.629	0,37	0,06	0,82
Algodão (Resíduos)	»	—	224	197	—	889	824	—	0,11	0,08
Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã em fio	»	—	—	24	—	—	1.800	—	—	0,17
"Rayon" viscose, e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	3	—	—	223	—	—	0,03	—
Sêda em fio (1)	»	0	—	6	201	—	3.620	0,02	—	0,35
Outros têxteis	»	0	28	217	0	395	845	0,00	0,05	0,08
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Galalite e semelhantes	»	1	—	—	20	—	—	0,00	—	—
Mentol (1)	»	—	40	7	—	23.144	2.711	—	2,82	0,26
Outras matérias primas	»	17	136	0	242	664	7	0,03	0,08	0,00
SE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	89.775	104.513	108.188	382.669	330.156	452.273	45,22	40,22	43,16
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
Açúcar	»	60	14.974	363	125	22.772	718	0,01	2,77	0,07
Arroz	»	2.520	15.228	219	5.002	32.199	438	0,59	3,92	0,04
Azeite de caroço de algodão	»	—	0	51	—	0	501	—	0,00	0,05
Bebidas	»	31	3	2	165	10	9	0,01	0,00	0,00
Cacau em amêndoas	»	4.040	2.909	1.789	12.134	9.013	5.970	1,43	1,10	0,57
Café em grão	Saca	1.090.972	788.998	1.415.252	308.724	220.115	402.983	36,49	26,81	38,45
Farinhas e féculas										
Farinha de mandioca	Ton	244	203	312	226	213	378	0,03	0,03	0,04
Outras farinhas e féculas	»	241	93	526	442	324	1.287	0,05	0,04	0,12
Feijão (1)	»	274	10	105	394	16	218	0,04	0,00	0,02
Frutas de mesa										
Bananas	Cacho	126.674	281.055	280.892	572	1.265	2.552	0,07	0,15	0,24
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	21	10	7	252	38	63	0,03	0,00	0,01
Laranjas	Caixa	27.092	21.500	6.000	700	617	157	0,08	0,08	0,01
Outras frutas de mesa	Ton	4	108	60	3	984	682	0,00	0,12	0,07
Mate	»	4.119	2.598	2.079	6.100	4.658	4.300	0,72	0,57	0,41
Milho	»	20	—	0	13	—	0	0,00	—	0,00
Outros produtos de origem vegetal	»	988	124	973	1.924	826	4.257	0,23	0,10	0,41
DE ORIGEM ANIMAL										
Banha	»	1	10	17	13	79	130	0,00	0,01	0,01
Carnes em conserva										
De boi	»	3.855	6	2.154	22.921	45	14.011	2,71	0,01	1,34
Outras carnes em conserva	»	541	2.580	766	3.232	14.876	5.501	0,38	1,81	0,52
Carnes frigorificadas										
De boi	»	3.486	2.805	46	14.003	11.721	101	1,66	1,43	0,01
De porco	»	31	—	—	159	—	—	0,02	—	—
Outras carnes frigorificadas	»	21	52	18	90	227	7	0,01	0,03	0,00
Extrato de carne	»	57	3	—	687	73	—	0,08	0,01	—
Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Línguas em conserva	»	23	4	45	401	38	832	0,05	0,00	0,08
Líquidos frigorificados	»	461	74	96	2.004	301	354	0,24	0,04	0,03
Outros produtos de matadouro e caça	»	—	66	74	—	2.017	1.963	—	0,25	0,19
Outros produtos de origem animal	»	126	17	9	2.297	194	191	0,27	0,02	0,02

(1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton.	0	—	0	1	—	0	0,00	—	
2 – Outros gêneros alimentícios	»	199	33	158	143	42	104	0,02	0,01	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	—	8.369	2.271	—	6.464	1.434	—	0,79	
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	1.905	5.627	—	1.005	3.132	—	0,12	
3 – Outras tortas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	3	29	—	2	24	—	0,00	0,00	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8.425	3.451	6.969	236.235	128.332	175.144	27,92	15,63	
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	1.282	401	1.087	2.758	981	3.021	0,33	0,12	
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	258	77	700	1.961	670	3.683	0,23	0,08	
3 – De louça e vidro	»	184	16	172	1.242	131	1.370	0,15	0,02	
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	—	145	—	—	247	—	—	
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	544	279	832	615	519	1.467	0,07	0,06	
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	143	0	8	4.010	6	364	0,47	0,00	
7 – Meias	»	49	0	3	3.502	36	602	0,41	0,00	
8 – Sacos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
9 – Tecidos	»	3.921	1.864	1.721	173.739	96.158	96.569	20,53	11,71	
10 – Outras manufaturas de algodão	»	193	26	117	8.378	1.589	6.403	0,99	0,19	
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
12 — Lã (Tecidos)	»	17	1	13	1.927	112	2.391	0,23	0,01	
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	5	0	2	1.413	158	394	0,17	0,02	
14 – Tecidos	»	7	4	20	1.012	678	3.963	0,12	0,08	
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	0	287	25	174	0,03	0,00	
Sêda										
16 – Meias	»	2	3	5	1.376	2.006	6.465	0,16	0,25	
17 – Tecidos	»	1	2	1	215	874	899	0,03	0,11	
18 – Outras manufaturas de sêda	»	—	—	0	—	—	2	—	—	
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	5	4	4	572	156	755	0,07	0,02	
20 – Lápis	»	19	30	23	547	809	729	0,06	0,10	
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	133	14	87	3.349	161	4.356	0,40	0,02	
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	748	54	205	944	83	242	0,11	0,01	
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	6	15	7	2.549	6.051	2.661	0,30	0,74	
24 – Outros alcalóides	»	—	0	0	—	950	566	—	0,12	
25 – Injeções medicinais	»	2	5	3	604	846	1.076	0,07	0,10	
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	3	4	22	505	431	763	0,06	0,05	
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	6	5	74	54	55	886	0,01	0,01	
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	526	288	499	15.580	8.586	16.214	1,84	1,05	
29 – Outras manufaturas	»	370	359	1.219	9.096	6.261	18.882	1,08	0,76	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	201.107	201.409	291.014	846.139	820.887	1.047.929	100,00	100,00	

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	149	57	3	182	157	17	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	593.745	557.214	772.521	1.236.413	1.909.709	1.958.470	33,22	38,24	39,63
DE ORIGEM ANIMAL										
– Adubos	»	374	485	516	286	2.256	610	0,01	0,05	0,01
– Cêra de abelha	»	447	279	164	6.916	4.467	2.671	0,19	0,09	0,05
– Cola animal	»	447	473	258	2.438	2.682	1.493	0,07	0,05	0,03
– Crina ou cabelo animal	»	143	182	144	6.668	8.614	5.503	0,18	0,17	0,11
– Ossos	»	100	450	—	98	449	—	0,00	0,01	—
Peles e couros										
Em bruto										
– Couros vacuns salgados (1)	»	8.147	2.765	2.391	35.096	13.855	13.820	0,94	0,28	0,28
– Peles de cabra, sêcas. (1)	»	939	752	545	18.484	17.226	12.435	0,49	0,34	0,25
– Peles de caetetu ou queixada (1)	»	235	261	231	8.815	11.360	12.377	0,24	0,23	0,25
– Outras peles e couros em bruto	»	2.563	1.560	917	27.829	31.815	25.246	0,75	0,64	0,51
Preparados										
– Couros de porco curtidos (1)	»	0	262	418	17	20.376	30.441	0,00	0,41	0,62
– Couros vacuns curtidos ou sola	»	4.226	1.274	1.937	47.479	16.765	23.920	1,27	0,34	0,48
– Outras peles e couros preparados	»	174	221	170	2.214	11.340	10.533	0,06	0,22	0,21
– Sêbo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
– Outras matérias primas de origem animal	»	330	59	84	2.334	931	1.564	0,06	0,02	0,03
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	663	4.524	2.066	649	8.806	3.928	0,02	0,18	0,08
Borracha										
- Fina	»	3.084	4.740	4.656	46.434	89.526	93.735	1,25	1,79	1,90
- Fina crepe	»	1.376	231	2.015	25.237	5.014	44.700	0,68	0,10	0,90
- Outras borrachas	»	3.904	4.915	3.620	35.889	67.672	52.219	0,97	1,36	1,06
- Cêra de carnaúba	»	5.619	7.068	6.571	137.820	188.841	173.964	3,70	3,78	3,52
- Cêra de ouricuri	»	859	816	844	15.040	15.395	15.180	0,40	0,31	0,31
- Essência de pau-rosa	»	0	305	1	64	37.733	92	0,00	0,76	0,00
- Essências de frutas cítricas	»	4	85	163	772	3.459	5.269	0,02	0,07	0,11
- Extrato de quebracho	»	15	—	20	39	—	89	0,00	—	0,00
- Fibras de caroá	»	1.306	3.152	2.098	4.562	9.653	6.589	0,12	0,19	0,13
Frutos oleaginosos										
Babaçu	»	11.475	1.074	25.658	27.080	2.523	47.737	0,73	0,05	0,97
Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas-do-pará, com casca	»	63	14	88	189	39	274	0,01	0,00	0,00
Mamona, palma-cristi ou rícino	»	70.910	77.422	84.105	94.291	102.903	105.099	2,53	2,06	2,13
Tucum	»	—	—	3.980	—	—	7.459	—	—	0,15
Outros frutos oleaginosos	»	330	494	258	748	1.417	1.232	0,02	0,03	0,02
Fumo	»	7.108	13.551	9.956	24.322	57.017	65.186	0,65	1,14	1,32
Ipecacuanha	»	48	18	1	5.168	2.484	110	0,14	0,05	0,00
Madeiras										
- Pinho	»	121.345	144.898	121.451	109.105	162.686	177.904	2,93	3,26	3,60
- Outras madeiras	»	8.473	19.781	22.134	4.773	11.716	20.813	0,13	0,24	0,42
Manteiga de cacau	»	1.335	4.196	697	12.878	32.863	6.411	0,35	0,66	0,13
Óleos vegetais										
De caroço de algodão	»	507	5.826	11.073	2.065	22.144	47.099	0,06	0,44	0,95
De mamona, palma-cristi, ou rícino	»	6.304	5.849	2.250	22.567	21.998	10.395	0,61	0,44	0,21
De oiticica	»	670	718	5.535	5.271	5.483	38.894	0,14	0,11	0,79
Outros óleos	»	662	572	1.921	3.674	4.028	12.490	0,10	0,08	0,25
Piaçava	»	997	2.113	2.478	3.798	8.205	10.308	0,10	0,16	0,21
Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.483	7.685	9.140	18.384	32.682	40.835	0,49	0,65	0,83
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra	»	37.176	16.040	—	5.169	2.293	—	0,14	0,05	—
Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	899	1.880	2	2.228	7.855	0,00	0,04	0,16
Ferro fundido ou gusa	»	7.573	2.249	11.742	11.665	3.189	18.170	0,31	0,06	0,37
Mica ou malacacheta	»	366	492	312	9.446	24.168	15.301	0,25	0,48	0,31
Minérios metálicos										
Bauxita	»	40.643	1.586	2.833	6.552	415	777	0,18	0,01	0,02
Minérios de ferro	»	137.003	80.185	144.475	10.500	7.598	13.096	0,28	0,15	0,27
Minérios de manganês	»	59.569	57.201	168.201	14.477	13.868	37.554	0,39	0,28	0,76
Minérios de volfrâmio	»	335	1.211	1.438	8.191	25.937	24.296	0,22	0,52	0,49
Rutilo	»	3.951	1.244	122	6.983	2.476	348	0,19	0,05	0,01
Zircônio	»	2.072	297	423	986	215	256	0,03	0,00	0,00
Outros minérios	»	7.968	4.135	5.813	6.231	5.788	4.173	0,17	0,12	0,08

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
Pedras preciosas e semi-preciosas									
12 – Águas-marinhas	Grama	4.680	47.666	52.359	942	6.941	6.411	0,03	0,14
13 – Carbonados	»	3.198	2.027	41	4.657	3.422	30	0,12	0,07
14 – Diamantes	»	16.419	18.081	12.168	91.609	79.100	71.792	2,46	1,58
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	110.900	209.889	579.025	4.567	10.258	16.975	0,12	0,21
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.097	673	349	144.180	170.825	74.588	3,87	3,42
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	4.132	2.874	5.516	11.439	9.428	33.036	0,31	0,19
TÊXTEIS									
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—
2 – Algodão em fio	»	1.595	2.024	1.928	39.169	55.832	56.562	1,05	1,12
3 – Algodão em rama	»	16.640	59.977	49.103	78.535	358.338	299.824	2,11	7,18
4 – Algodão (Linter)	»	5.301	6.044	44.324	7.396	8.227	48.258	0,20	0,16
5 – Algodão (Resíduos)	»	145	304	2.053	481	1.197	7.275	0,01	0,02
6 – Lã em bruto	»	—	—	40	—	—	372	—	—
7 – Lã em fio	»	35	3	86	2.277	128	6.347	0,06	0,00
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	10	—	1.766	614	—	0,05	0,01
9 – Sêda em fio (1)	»	9	1	42	3.684	1.282	25.521	0,10	0,02
10 – Outros têxteis	»	231	97	1.033	4.081	2.342	7.168	0,11	0,05
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS									
1 – Galalite e semelhantes	»	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00
2 – Mento (1)	»	—	125	124	—	72.946	52.774	—	1,46
3 – Outras matérias primas	»	206	472	88	1.902	4.206	918	0,05	0,09
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	437.660	659.058	550.377	1.645.559	2.424.168	2.055.948	44,22	48,55
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS									
1 – Açúcar	»	11.047	56.616	19.615	15.466	92.561	37.574	0,42	1,85
2 – Arroz	»	26.482	41.205	18.579	57.024	94.681	40.282	1,53	1,90
3 – Azeite de caroço de algodão	»	89	0	931	549	2	5.979	0,01	0,00
4 – Bebidas	»	142	22	29	492	100	207	0,01	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	57.750	48.689	33.005	170.032	145.887	101.004	4,57	2,92
6 – Café em grão	Saca	4.239.415	6.695.936	5.816.169	1.191.700	1.909.828	1.628.725	32,02	38,25
Farinhas e féculas									
7 – Farinha de mandioca	Ton	583	1.633	756	523	1.749	1.029	0,01	0,04
8 – Outras farinhas e féculas	»	640	987	1.161	1.102	2.156	2.804	0,03	0,04
9 – Feijão (1)	»	1.946	6.543	4.258	3.001	10.300	7.910	0,08	0,21
Frutas de mesa									
10 – Bananas	Cacho	1.332.828	1.317.020	1.542.508	5.985	5.932	8.231	0,16	0,12
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	49	48	82	560	241	913	0,02	0,00
12 – Laranjas	Caixa	152.857	149.045	106.717	4.101	4.319	3.286	0,11	0,09
13 – Outras frutas de mesa	Ton	949	759	211	1.323	1.709	1.960	0,04	0,03
14 – Mate	»	25.193	22.102	21.950	36.581	35.138	44.776	0,98	0,70
15 – Milho	»	133	191	138	93	175	182	0,00	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	4.138	1.730	3.261	12.132	8.429	16.539	0,33	0,17
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Banha	»	36	42	108	280	298	864	0,01	0,01
Carnes em conserva									
2 – De boi	»	8.859	1.201	12.338	51.897	8.040	77.652	1,40	0,16
3 – Outras carnes em conserva	»	5.601	6.156	5.087	33.199	36.435	29.228	0,89	0,73
Carnes frigorificadas									
4 – De boi	»	9.647	6.165	210	37.813	25.934	722	1,02	0,52
5 – De porco	»	121	—	493	507	—	2.530	0,01	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	303	1.068	120	1.126	4.390	337	0,03	0,09
7 – Extrato de carne	»	67	244	126	884	6.566	3.676	0,02	0,13
8 – Línguas congeladas	»	—	9	—	—	47	—	—	0,00
9 – Línguas em conserva	»	161	11	109	2.788	169	2.004	0,08	0,00
10 – Miúdos frigorificados	»	1.136	354	255	4.678	1.447	968	0,13	0,03
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	101	143	144	3.923	3.788	5.119	0,11	0,08
12 – Outros produtos de origem animal	»	449	183	241	7.063	2.139	3.546	0,19	0,04

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
– Massa de tomate	Ton	1	2	8	7	23	68	0,00	0,00	0,00
– Outros gêneros alimentícios	»	505	716	920	528	562	1.412	0,01	0,01	0,03
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
– Farelos	»	12	30.148	30.876	8	18.332	19.740	0,00	0,37	0,40
Tortas										
– De caroço de algodão	»	—	5.296	10.302	—	2.761	5.904	—	0,06	0,12
– Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	769	0,00	—	0,02
– Outros produtos alimentícios para animais	»	8	35	6	23	30	8	0,00	0,00	0,00
ASSE IV — MANUFATURAS	»	33.542	23.003	30.200	839.511	659.455	926.918	22,56	13,21	18,76
De ferro e aço										
– Tubos	»	6.144	3.473	2.867	12.167	7.752	7.973	0,33	0,16	0,16
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	696	410	3.904	5.822	3.652	21.467	0,16	0,07	0,44
– De louça e vidro	»	712	285	309	6.450	2.020	2.386	0,17	0,04	0,05
De madeiras										
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	289	321	752	372	651	0,02	0,01	0,01
– Outras manufaturas de madeiras	»	2.182	3.149	4.927	2.100	4.551	9.631	0,06	0,09	0,19
De têxteis										
Algodão										
– Cobertores	»	633	38	17	12.632	708	768	0,34	0,01	0,02
– Meias	»	145	15	23	11.068	1.674	3.994	0,30	0,03	0,08
– Sacos	»	246	—	87	3.048	—	1.158	0,08	—	0,02
– Tecidos	»	13.369	9.500	10.287	531.985	442.569	573.275	14,29	8,86	11,60
– Outras manufaturas de algodão	»	654	245	426	26.762	12.584	24.758	0,72	0,25	0,50
– Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
– Lã (Tecidos)	»	114	29	87	13.540	3.618	13.388	0,36	0,07	0,27
"Rayon", viscose e semelhantes										
– Meias	»	41	6	6	8.617	1.927	1.558	0,23	0,04	0,03
– Tecidos	»	42	20	67	6.534	3.587	12.856	0,17	0,07	0,26
– Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	3	1	3	591	254	642	0,02	0,01	0,01
Sêda										
– Meias	»	25	12	31	9.604	8.849	30.584	0,26	0,18	0,62
– Tecidos	»	14	4	10	2.225	1.945	9.765	0,06	0,04	0,20
– Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	105	172	171	0,00	0,00	0,00
– Outras manufaturas de têxteis	»	97	39	38	2.829	1.754	3.242	0,08	0,04	0,07
– Lápis	»	100	133	140	2.677	3.792	4.296	0,07	0,08	0,09
– Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	713	366	655	14.918	7.878	22.650	0,40	0,16	0,46
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
– Adubos químicos	»	804	508	612	997	691	766	0,03	0,01	0,02
Produtos farmacêuticos										
– Cafeína e seus sais	»	42	66	67	17.425	25.684	24.742	0,47	0,52	0,50
– Outros alcalóides	»	1	3	27	979	5.167	7.490	0,03	0,10	0,15
– Injeções medicinais	»	17	24	31	4.005	4.649	6.973	0,11	0,09	0,14
– Outros produtos farmacêuticos	»	49	38	68	3.865	2.901	4.443	0,10	0,06	0,09
– Outros produtos químicos e semelhantes	»	50	46	254	1.152	413	3.304	0,03	0,01	0,07
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	3.605	2.461	1.598	101.734	73.007	51.521	2,73	1,46	1,04
– Outras manufaturas	»	2.481	1.843	3.338	34.928	37.285	82.466	0,94	0,75	1,67
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JUNHO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.	Ton	2.460	2.284	3.317
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.018	1.172	1.114
DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Peles e couros	»	37.880	33.753	15.278
2 - Pêlos de coelho	»	211.632	266.277	282.072
3 - Outros pêlos	»	82.470	223.427	363.665
4 - Sêbo comum ou graxa	»	3.477	4.350	4.426
3 - Outras matérias primas de origem animal	»	4.543	6.375	5.819
DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Acetato de celulose	»	27.250	26.300	24.213
2 - Aguarrás natural	»	8.564	7.849	9.110
3 - Celulose para fabricação de papel	»	2.635	2.417	2.681
4 - Essências	»	163.250	114.227	209.569
5 - Extrato de quebracho	»	2.233	2.346	2.682
6 - Lúpulo	»	33.523	44.079	49.278
7 - Resina negra de pinho ou breu	»	2.618	2.504	2.419
8 - Sementes de linho ou linhaça	»	1.504	1.128	1.234
9 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.970	4.457	2.814
DE ORIGEM MINERAL				
1 - Aguarrás artificial	»	1.498	1.111	1.124
2 - Alumínio	»	7.904	7.732	8.116
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.903	2.755	3.032
4 - Outros corantes minerais	»	4.962	3.842	5.585
5 - Asfalto ou betume	»	627	1.159	867
6 - Briquetes	»	402	—	—
7 - Carvão de pedra	»	400	381	383
8 - Chumbo	»	3.919	3.766	3.427
9 - Cimento Portland, comum e branco	»	617	631	584
10 - Cobre	»	6.640	6.847	6.180
11 - Coque	»	957	780	758
12 - Enxôfre	»	1.437	806	997
13 - Estanho	»	25.500	25.471	26.104
Ferro e aço				
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.094	1.952	2.145
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.988	1.610	1.752
16 - Em lâminas ou placas	»	1.949	2.128	2.186
17 - Em tiras	»	3.155	2.407	2.410
18 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	9.474	5.102	4.652
19 - Gasolina	»	911	666	616
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	514	381	367
21 - Óleos para fabricação de gás	»	623	506	460
22 - Óleos refinados lubrificantes	»	2.130	1.806	2.017
23 - Ouro	Grama	21	25	16
24 - Pedras e terras	Ton	1.409	1.748	1.714
25 - Petróleo em bruto ou cru.	»	599	2.462	2.975
26 - Prata	Grama	—	—	—
27 - Querosene	Ton	710	486	488
28 - Sal para uso industrial	»	306	480	424
29 - Zinco	»	6.472	7.961	4.516
30 - Outras matérias primas de origem mineral	»	9.124	6.521	4.195

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	19[illegible]
TÊXTEIS				
1 - Algodão	Ton	95.735	82.858	110[illegible]
2 - Juta	»	4.485	4.690	4[illegible]
3 - Lã	»	11.977	13.794	14[illegible]
4 - Sêda	»	—	—	[illegible]
5 - Outros têxteis	»	12.300	10.793	13[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 - Côres de anilinas	»	62.132	48.410	65[illegible]
2 - Essências para perfumaria.	»	563.428	25.150	609[illegible]
Tintas				
3 - Para pintura	»	12.303	8.660	9[illegible]
4 - Outras tintas	»	14.973	15.706	13[illegible]
5 - Outras matérias primas	»	15.404	8.832	11[illegible]
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	843	1.108	1[illegible]
1 - Alhos	»	2.969	4.279	6[illegible]
2 - Azeite de oliveira	»	27.245	41.600	35[illegible]
3 - Azeitonas	»	6.487	6.821	9[illegible]
4 - Bacalhau	»	11.194	9.077	8[illegible]
5 - Bebidas	»	8.435	11.365	12[illegible]
6 - Cebolas	»	—	4.361	2[illegible]
7 - Cevada torrefata ou malte.	»	1.765	2.628	2[illegible]
8 - Farinha de aveia	»	6.976	6.931	7[illegible]
9 - Farinha de trigo	»	1.121	1.611	1[illegible]
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	2.903	3.546	3[illegible]
11 - Outras frutas de mesa	»	8.049	6.286	6[illegible]
12 - Pimenta asiática em grão	»	6.603	9.257	8[illegible]
13 - Trigo em grão	»	685	865	1[illegible]
14 - Outros gêneros alimentícios	»	3.631	2.883	4[illegible]
CLASSE IV-MANUFATURAS	»	8.558	7.160	6[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Peles e couros	»	337.455	283.100	177[illegible]
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	56.167	306.333	67[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	54.815	40.000	49[illegible]
2 - Cortiça em rôlhas ou discos.	»	16.398	15.572	16[illegible]
3 - Madeiras	»	29.482	9.242	33[illegible]

JANEIRO A JUNHO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Papel				
– Em aplicações	Ton	44.273	25.658	47.455
– Para impressão de jornais	»	1.737	1.766	2.005
– Para outros fins	»	8.977	10.995	9.442
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	14.106	98.538	51.511
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
– Cobre	»	30.512	34.320	24.139
Ferro e aço				
– Arame farpado	»	2.877	2.456	2.446
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.286	3.247	2.850
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.030	2.870	2.768
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.743	1.557	1.623
– Tubos	»	4.145	3.650	3.298
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.665	5.316	7.193
Louça e vidro				
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.372	3.780	3.619
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	16.869	16.054	11.227
– Pedras e outras matérias minerais	»	2.364	1.860	4.464
– Outras manufaturas de origem mineral	»	53.600	97.939	74.644
DE TÊXTEIS				
– Algodão (Tecidos)	»	36.253	24.020	40.202
– Algodão (Outras manufaturas)	»	119.862	101.684	188.635
– Lã (Tecidos)	»	192.378	177.000	190.283
– Lã (Outras manufaturas)	»	101.140	165.538	157.999
– Linho (Tecidos)	»	140.286	155.657	149.679
– Linho (Outras manufaturas)	»	490.800	414.900	451.015
– Outras manufaturas de têxteis	»	20.062	102.625	141.753
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
– Celulóide	»	66.250	55.750	52.319
– Outras manufaturas de matérias plásticas	»	142.308	109.619	92.905
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
– Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	980	1.011	1.075
– Outros adubos químicos	»	1.334	1.107	941
– Perfumarias	»	252.083	216.185	183.102

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	96.121	115.489	64.528
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.653	1.084	1.010
8 – Outros sais minerais	»	2.122	2.496	2.880
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	2.000	1.948	1.755
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.805	4.864	4.237
11 – Produtos químicos orgânicos	»	10.630	12.970	6.601
12 – Outros produtos	»	7.511	13.814	11.494
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	148.307	105.486	115.478
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	27.239	21.335	33.424
3 – Máquinas de costura	»	42.283	114.500	42.720
4 – Máquinas de escrever	»	110.192	98.368	134.982
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	90.042	194.130	122.520
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	158.683	74.466	134.312
7 – Geradores e motores elétricos	»	28.361	25.515	22.156
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.066	22.546	27.099
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	15.757	12.537	13.387
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.231	17.775	16.845
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	18.589	26.233	23.131
2 – Acessórios para automóveis	Ton	23.458	27.658	26.087
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	48.288	32.700	34.979
4 – Embarcações e acessórios	»	18.906	30.288	33.164
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.866	4.720	4.687
6 – Outros veículos e acessórios	»	61.148	25.222	40.946
7 – Outras manufaturas	»	36.192	36.232	51.795
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.654	1.947	2.030

JANEIRO A JUNHO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.227	2.744	5.688
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.082	3.427	2.535
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	763	4.654	1.182
2 – Cêra de abelha	»	15.482	16.008	16.292
3 – Cola animal	»	5.451	5.669	5.787
4 – Crina ou cabelo animal	»	46.634	47.285	38.264
5 – Ossos	»	986	998	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados	»	4.308	5.012	5.779
7 – Peles de cabra, sêcas	»	19.674	22.916	22.832
8 – Peles de caetetu ou queixada	»	37.539	43.496	53.626
9 – Outras peles e couros em bruto	»	10.858	20.391	27.534
Preparados				
10 – Couros de pôrco, curtidos	»	50.744	77.737	72.761
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.234	13.154	12.347
12 – Outras peles e couros preparados	»	12.762	51.338	62.149
13 – Sêbo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	7.074	15.806	18.586
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	979	1.947	1.901
Borracha				
2 – Fina	»	15.056	18.886	20.132
3 – Fina crepe	»	18.341	21.728	22.181
4 – Outras borrachas	»	9.193	13.771	14.424
5 – Cêra de carnaúba	»	24.525	26.717	26.474
6 – Cêra de ouricuri	»	17.514	18.875	17.979
7 – Essência de pau-rosa	»	217.278	123.732	152.354
8 – Essências de frutas cítricas	»	206.799	40.501	32.330
9 – Extrato de quebracho	»	2.601	—	4.461
10 – Fibras de caroá	»	3.494	3.062	3.141
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.359	2.348	1.861
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	2.992	2.789	3.124
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	1.329	1.329	1.250
15 – Tucum	»	—	—	1.874
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.263	2.871	4.762
17 – Fumo	»	3.422	4.208	6.547
18 – Ipecacuanha	»	107.621	139.495	143.057
Madeiras				
19 – Pinho	»	899	1.123	1.465
20 – Outras madeiras	»	563	592	940
21 – Manteiga de cacau	»	9.644	7.831	9.205
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	4.071	3.801	4.254
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.579	3.761	4.620
24 – De oiticica	»	7.872	7.637	7.027
25 – Outros óleos	»	5.546	7.047	6.499

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
26 – Piaçava	Ton	3.812	3.884	4.[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	7.405	4.253	4.[illegible]
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	139	143	[illegible]
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	6.486	2.478	4.[illegible]
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.540	1.418	1.[illegible]
4 – Mica ou malacacheta	»	25.800	49.130	49.[illegible]
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	161	262	[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	76	95	[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	243	242	[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio	»	24.459	21.411	16.[illegible]
9 – Rutilo	»	1.767	1.991	2.[illegible]
10 – Zircônio	»	476	724	[illegible]
11 – Outros minérios	»	782	1.400	[illegible]
Pedras preciosas e semi-preciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	201	146	[illegible]
13 – Carbonados	»	1.456	1.688	[illegible]
14 – Diamantes	»	5.579	4.375	5.[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	41	49	[illegible]
16 – Quartzo ou cristal da rocha	Ton	131.461	253.783	214.[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.768	3.280	5.[illegible]
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2.[illegible]
2 – Algodão em fio	»	24.556	27.579	29.[illegible]
3 – Algodão em rama	»	4.720	5.975	6.[illegible]
4 – Algodão (Línter)	»	1.395	1.361	1.[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.308	3.936	3.[illegible]
6 – Lã em bruto	»	—	—	9.[illegible]
7 – Lã em fio	»	65.177	47.148	74.[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	55.717	61.355	[illegible]
9 – Sêda em fio	»	407.775	759.680	601.[illegible]
10 – Outros têxteis	»	17.646	24.186	6.[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	25.232	27.483	41.[illegible]
2 – Mentol	»	—	585.813	427.[illegible]
3 – Outras matérias primas	»	9.234	8.916	10.[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.759	3.678	3.[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.399	1.635	1.[illegible]
2 – Arroz	»	2.153	2.298	2.[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.129	7.460	6.[illegible]
4 – Bebidas	»	3.467	4.614	7.[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	2.944	2.996	3.[illegible]
6 – Café em grão	Saca	281	285	[illegible]
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	895	1.071	1.[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.722	2.184	2.[illegible]
9 – Feijão	»	1.543	1.574	1.[illegible]

JANEIRO A JUNHO

EXPORTAÇÃO (concl.)

NCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1943	1944	1945
Frutas de mesa				
Bananas	Ton	4.490	4.504	5.336
Castanas-do-pará sem casca	»	11.541	5.050	11.182
Laranjas	Caixa	27	29	31
Outras frutas de mesa	Ton	1.394	2.251	9.290
Mate	»	1.452	1.590	2.040
Milho	»	702	914	1.319
Outros produtos de origem vegetal	»	2.932	4.872	5.072
DE ORIGEM ANIMAL				
Banha	»	7.721	6.987	8.017
Carnes em conserva				
De boi	»	5.858	6.698	6.294
Outras carnes em conserva	»	5.927	5.919	5.746
Carnes frigorificadas				
De boi	»	3.919	4.206	3.442
De pôrco	»	4.192	—	5.126
Outras carnes frigorificadas	»	3.720	4.112	2.814
Extrato de carne	»	13.138	26.953	29.253
Línguas congeladas	»	—	6.000	—
Línguas em conserva	»	17.362	15.572	18.387
Miúdos frigorificados	»	4.119	4.083	3.797
Outros produtos de matadouro e caça	»	38.938	26.492	35.600
Outros produtos de origem animal	»	15.720	11.678	14.696
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Massa de tomate	»	7.635	11.218	8.385
Outros gêneros alimentícios	»	1.045	785	1.534
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
Farelos	»	626	608	639
Tortas				
De caroço de algodão	»	—	521	573
Outras tortas	»	1.369	—	388
Outros produtos alimentícios para animais	»	2.956	844	1.502
SE IV - MANUFATURAS	»	25.028	28.669	30.693
De ferro e aço				
Tubos	»	1.980	2.232	2.781
Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.370	8.898	5.499
De louça e vidro	»	9.055	7.102	7.721
De madeiras				
Caixas para encaixotamento armadas ou não	»	1.336	1.285	2.029
Outras manufaturas de madeiras	»	962	1.446	1.955

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	19.958	18.711	44.133
7 – Meias	»	76.240	109.050	171.749
8 – Sacos	»	12.392	—	13.373
9 – Tecidos	»	34.793	45.585	55.730
10 – Outras manufaturas de algodão	»	40.914	51.382	58.128
11 – Aniagem de juta	»	8.392	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	118.251	124.707	153.995
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	213.098	300.233	252.651
14 – Tecidos	»	154.690	182.273	192.542
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	208.651	282.240	205.742
Sêda				
16 – Meias	»	386.281	716.000	984.533
17 – Tecidos	»	167.028	549.167	945.577
18 – Outras manufaturas de sêda	»	219.667	285.711	486.196
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	28.980	45.516	85.318
20 – Lápis	»	26.605	28.464	30.798
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.918	21.519	34.596
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.239	1.359	1.252
Produtos fármacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	410.514	388.276	367.845
24 – Outros alcalóides	»	1.130.573	1.734.305	279.380
25 – Injeções medicinais	»	233.593	197.090	223.312
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	78.978	75.629	65.593
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	23.248	9.060	12.986
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.221	29.667	32.333
29 – Outras manufaturas	»	14.079	20.232	24.707
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.494	4.029	3.652

XII – ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000		
	1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	239

O valor médio das bananas foi alterado em virtude da mudança de critério na apuração das guias.

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/ 2	16,59	16,59 5/ 8	16,54 3/
3 – Março	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58 1/ 2	16,59	16,52 15/
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/ 2	16,58 5/16	16,59 5/ 8	16,54
5 – Maio	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	16,58 13/16	16,64	16,53 1/
7 – Julho	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,61	16,53	
8 – Agôsto	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,58 5/ 8	16,56	
9 – Setembro	66,76 3/ 8	67,53		16,59	16,57	
10 – Outubro	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8		16,60	16,52	
11 – Novembro	—	66,49 1/ 2		16,59	16,59	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/ 2		16,62 1/ 4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2		16,59 1/ 8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90 9/16	19,63 3/ 3	19,60	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/ 2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/ 8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 – Maio	79,58 1/ 2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/ 2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/ 8		19,63	19,63	
8 – Agôsto	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8		19,63	19,57	
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 – Outubro	79,58 3/ 4	78,90		19,63	19,51	
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 – Dezembro	79,58 5/ 8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/ 4	19,58	

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade de uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1946